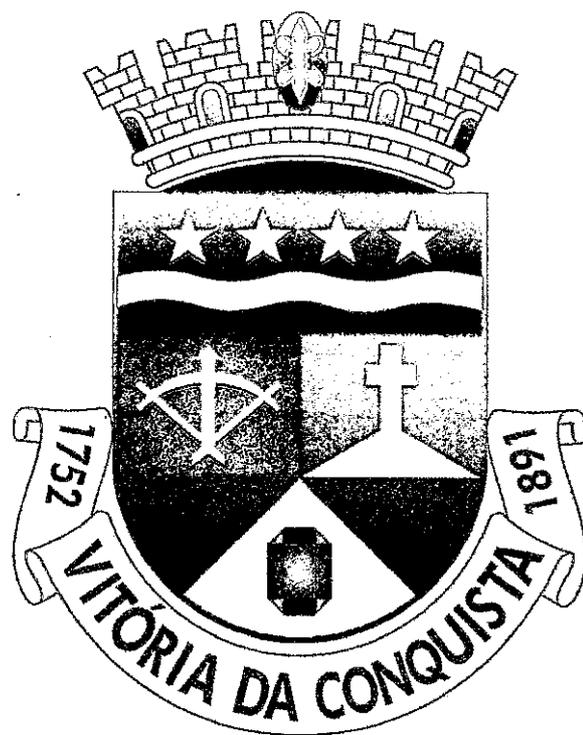


Câmara Municipal de Vitória da Conquista – BA



Relatório Anual do Controle
Interno
Exercício: 2022



1/41

**CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA
EXERCÍCIO: 2022**

SUMÁRIO

1 – APRESENTAÇÃO.....	2
2 – INTRODUÇÃO.....	2
3 – ACOMPANHAMENTO DOS PRINCIPAIS PONTOS DE CONTROLE.....	3
3.1 – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	4
3.2 – DO SISTEMA DE PESSOAL.....	11
3.3 – DOS BENS PATRIMONIAIS.....	15
3.4 – DOS BENS DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO.....	18
3.5 – DOS VEÍCULOS E COMBUSTÍVEIS.....	21
3.6 – DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	25
3.7 – DAS OBRAS PÚBLICAS E REFORMAS.....	29
3.8 – DA DESPESA PÚBLICA.....	29
4 – DA OBSERVÂNCIA DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS.....	32
5 – DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA(SIGA) E e-TCM.....	33
6 – CUMPRIMENTO DAS FINALIDADES CONSTITUCIONAIS.....	35
6.1 – AVALIAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO.....	35
6.2 – AVALIAÇÃO DA GESTÃO GOVERNAMENTAL.....	39
7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS – PARECER.....	40
ANEXO – DECLARAÇÃO DO GESTOR RESPONSÁVEL	



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA

RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA EXERCÍCIO: 2022

1 – APRESENTAÇÃO

Com base nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, artigo 90 da Constituição Estadual e artigo 59 da Lei Complementar 101/00, combinados com os artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64, e em atendimento ao quanto disposto no artigo 17 da Resolução nº 1.120/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, o Controle Interno apresenta o seu relatório anual circunstanciado referente ao exercício de 2022, que é parte integrante desta prestação de contas.

2 – INTRODUÇÃO

Como de praxe, aqui procuramos tratar, de forma resumida, sobre a estrutura do Sistema de Controle Interno do Órgão, com enfoque em sua implantação e situação atual de funcionamento. Sendo assim, esclarecemos que, devido ao fato de o setor não ter sofrido qualquer mudança na sua configuração no decorrer do período deste último ano, foi mantido basicamente o mesmo texto introdutório do relatório do exercício anterior, como segue:

O Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, foi implantado no ano de 2006, às vésperas do término do prazo estipulado pelo Tribunal de Contas, no artigo 19 da resolução nº 1.120/05. Através de um decreto de nomeação para o cargo comissionado de *Controlador Geral da Contas Internas*, foi designado o servidor do quadro efetivo que deveria assumir a responsabilidade pela manutenção do referido Sistema. Desde então, este único servidor é encarregado de chefiar o setor de Controladoria, e também responsável pelo desempenho de todas as atividades inerentes ao cargo de controlador. Ou seja, não foi elaborada uma lei específica para o Poder Legislativo, criando uma Unidade de Controle Interno, na forma do art. 5º da citada resolução, e esta mesma conjuntura, perdura até os dias atuais.

Cabe ressaltar que, a princípio, nenhum treinamento relacionado à função foi oferecido, sendo o processo de capacitação, alicerçado em pequenos cursos esporádicos que pouco acrescentavam ao desempenho. Por esse motivo, com formação acadêmica em Administração e não em Contabilidade, o Controlador, por iniciativa própria, vem buscando seu aprimoramento através dos diversos meios que estejam disponíveis, tais como: observância às diversas leis correlatas às atividades de controle interno; aplicação de técnicas apresentadas em manuais relacionados à área; compartilhamento de informações com servidores encarregados de setores afins; orientações fornecidas pelos prestadores de serviços de consultoria contratados pela Casa, etc.

Portanto, esta segue sendo a realidade do Sistema de Controle Interno desta Câmara, bem como do seu titular, que mais uma vez, construiu este relatório com base no conhecimento que vem sendo adquirido com o passar dos anos, e dentro das limitações que lhes são naturalmente impostas no ambiente de trabalho em que atua. Além disso, é importante destacar que, até o momento, desconhecemos a existência de uma normatização oficial estabelecida pela egrégia Corte



3/41

**CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA
EXERCÍCIO: 2022**

do Tribunal de Contas, que padronize um modelo de relatório, e estipule parâmetros serem adotados pelas unidades de controle interno, na elaboração dos mesmos.

Sendo assim, ainda que de forma sucinta, a Controladoria procurou evidenciar nas páginas que se seguem, os aspectos considerados mais relevantes em relação aos atos administrativos praticados pela Gestão no período, abordando, de forma mais específica, o desenvolvimento das atividades de controle enumeradas no art. 12 da resolução 1.120/05, mas com o foco voltado apenas para o que é pertinente aos poderes legislativos municipais.

3 – ACOMPANHAMENTO DOS PRINCIPAIS PONTOS DE CONTROLE

Com relação a este aspecto, o que buscamos durante o exercício de 2022, foi tentar manter a qualidade dos serviços executados interna e externamente, tomando-se mais uma vez como imperativo, a necessidade de se estruturar a programação financeira, em consonância com as diversas atividades envolvidas, preservando assim a legalidade dos atos praticados, como forma de garantir a legitimidade dos processos inerentes ao Órgão.

A postura do Controle Interno, na busca pelo pleno desempenho de sua finalidade, foi, como sempre, a de atuar de forma harmônica com a Gestão, acompanhando de forma prévia, concomitante e subsequente, as ações desenvolvidas na Entidade, no intuito de obter informações adequadas para garantir o devido atendimento da legislação correlata, objetivando dessa forma, a efetivação de algumas ações que consideramos essenciais, tais como: o cumprimento das metas definidas pelos Instrumentos de Planejamento, a proteção dos Ativos, a promoção da eficiência operacional e a otimização das políticas administrativas.

No decurso das atividades de acompanhamento, a Controladoria procurou sustentar o trabalho cooperativo que vem desenvolvendo ao longo dos anos junto a alguns setores, em cuja atuação eficiente é essencial para o alcance de resultados fidedignos, e os quais consideramos como “Setores Chave”. São eles: *Diretoria Administrativa e Financeira; Patrimônio; Almoxarifado; Contabilidade; Tesouraria e Recursos Humanos*. Atuando de forma preventiva, procuramos orientar estes setores para que, no desenrolar de suas funções rotineiras, estejam sempre pautados nas normas da Casa e na legislação vigente, e que, nas situações incomuns, não deixem de recorrer ao apoio do Controle Interno, para que este possa prestar os esclarecimentos necessários sobre a forma correta de se proceder. É mediante esta filosofia de trabalho, que temos buscado minimizar a incidência de erros que eventualmente ocorram pela falta de atenção, ou desinteresse na observância das diretrizes existentes, aumentando assim a eficácia das ações inerentes a cada setor, o que tem se tornado mais evidente a cada novo exercício.

O Controle Interno também procurou normatizar as bases para o desenvolvimento das tarefas a serem executadas, objetivando a capacitação e o aprimoramento contínuo dos servidores encarregados destes Setores Chave. Contudo, isso tem sido feito de uma maneira informal, visto que as regras de procedimentos e rotinas de cada setor, estão definidas na Resolução nº 67/2018,



4/41

**CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA
EXERCÍCIO: 2022**

que esteve em vigor na Câmara em 2022, e onde já se encontram descritas as atribuições e atividades específicas a serem desempenhadas em cada um deles, inclusive na Controladoria. Por este motivo, os resultados das ações de controle foram obtidos principalmente, através do direcionamento e fiscalização do trabalho realizado no dia a dia, e também por meio da cooperação de todos os servidores envolvidos neste processo.

3.1 – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

DESTAQUE DOS ASPECTOS RELEVANTES:

A seguir buscaremos evidenciar, de forma sintética, os principais aspectos relacionados a execução orçamentária e financeira da Câmara neste ano de 2022, com alicerce nos mandamentos da Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e demais pertinentes.

A Lei Municipal nº 2.589(LOA), de 3 de janeiro de 2022, publicada no período de 03/01/2022 a 12/01/2022, estimou a receita e fixou a despesa do Município de Vitória da Conquista para este exercício financeiro em R\$ 1.083.408.676,62. Ao Legislativo foi consignado uma dotação total no valor de R\$ 24.000.000,00. O duodécimo da Câmara portanto, ficou inicialmente estipulado em R\$ 2.000.000,00. Contudo, é imperativo informar primeiramente que, houve uma alteração no montante aprovado, que acabou sendo reduzido para R\$ 23.901.335,67 a partir do mês de março. Essa mudança foi resultante do ajuste obrigatório aos 5% das receitas tributárias e de transferência de impostos do município, em conformidade com o artigo 29 da constituição federal, estando os valores detalhados na tabela do duodécimo de 2022, divulgada pelo TCM. Entretanto, como não há exigência legal para que se faça essa alteração nos saldos das dotações, que são cadastradas inicialmente no sistema orçamentário informatizado utilizado pela Câmara, estes permaneceram iguais. Mas por outro lado, para que se tivesse uma maior precisão no acompanhamento das despesas empenhadas, o Controle Interno aplicou o percentual aproximado de redução ao valor inicial de cada dotação, no equivalente a 0,4111014%, e trabalhou à parte com base também nestes novos valores, até o final do exercício financeiro.

Apesar dessa pequena perda monetária, os repasses foram feitos de modo regular pelo Poder Executivo, o que propiciou uma ótima estabilidade financeira, suprimindo assim a inevitável necessidade dos desembolsos realizados durante o exercício. Desta forma, após o fechamento das contas de 2022, ainda será devolvido aos cofres do município, um montante não utilizado no valor de R\$ 97.626,95(noventa e sete mil, seiscentos e vinte e seis reais, e noventa e cinco centavos), conforme está demonstrado no relatório contábil referente aos duodécimos recebidos neste ano, e que integra esta **Prestação de Contas**. Ficou também inscrito em restos a pagar, o montante de R\$ 323.122,35(trezentos e vinte e três mil, cento e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos), especificando-se que, desta cifra, R\$ 962,00(novecentos e sessenta e dois reais) foram registrados como restos processados, e R\$ 322.160,35(trezentos e vinte e dois mil, cento e



5/41

**CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA
EXERCÍCIO: 2022**

sessenta reais e trinta e cinco centavos) como não processados. Estes valores estão discriminados na **Relação de Restos a Pagar de 2022**, sendo que, o saldo da conta movimentada pela Câmara, confere com o extrato bancário devidamente conciliado ao final do exercício.

Foram efetuadas apenas 7(sete) alterações orçamentárias durante todo o período, através dos seguintes instrumentos:

- Portaria nº 067 de 26 de abril de 2022 – alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa com movimentação no valor de R\$ 500.000,00;
- Portaria nº 094 de 18 de julho de 2022 – alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa com movimentação no valor de R\$ 60.000,00;
- Portaria nº 096 de 26 de julho de 2022 – alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa com movimentação no valor de R\$ 70.000,00;
- Decreto nº 22.097 de 16 de agosto de 2022 – crédito suplementar por anulação de dotações no valor de R\$ 551.000,00;
- Portaria nº 114 de 30 de setembro de 2022 – alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa com movimentação no valor de R\$ 96.598,00;
- Portaria nº 129 de 16 de dezembro de 2022 – alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa com movimentação no valor de R\$ 412.800,00;
- Portaria nº 130 de 19 de dezembro de 2022 – alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa com movimentação no valor de R\$ 40.000,00;

Vale ressaltar que, a Lei autorizativa dos decretos foi a nº 2.589 de 3 de janeiro de 2022(LOA/2022), e a Lei autorizativa das portarias foi a de nº 2.508 de 23 de setembro de 2021(LDO/2022). Todas as cópias desses documentos foram encaminhadas à Inspeção Regional de Controle Externo, juntamente às prestações de contas dos meses respectivos, conforme foi verificado pelo Controle Interno, no exercício de suas funções de supervisão.

O desdobramento em valores relativo à execução do Orçamento e das Finanças da Câmara, no ano corrente, se encontra discriminado nos **Relatórios do Exercício de 2022**, emitidos pelo setor de Contabilidade para integrar esta Prestação de Contas Anual, estando estes conferidos e analisados pela Controladoria Interna, que atesta a veracidade das informações neles contidas.

No tocante aos Livros contábeis e administrativos referentes ao exercício de 2021, cuja manutenção na entidade é determinada pela resolução do TCM nº 612/02 e alterações, informamos que, conforme verificado, os livros Caixa Geral e Despesa Classificada, foram escriturados e mantidos em formato eletrônico, pelo sistema informatizado de contabilidade utilizado na Câmara. Quanto aos livros de Leis, Decretos, Portarias, e de Registro de Contratos, segundo nos foi inteirado pelo setor de Administração, os documentos que os compõem se encontram disponíveis em arquivos digitais no Portal da Transparência, no sítio da Câmara Municipal, porém, estes não chegaram a ser impressos para posterior encadernação. No caso do livro de Atas, o mesmo foi devidamente encadernado, e esteve de posse do setor de Secretaria de Plenário, durante o período necessário para consulta e verificações.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA

RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA EXERCÍCIO: 2022

O Controle Interno conferiu todas as informações constantes nos relatórios de Gestão Fiscal e de Execução Orçamentária do exercício de 2021. As publicações foram feitas pela Internet, através do Portal da Transparência no site da Câmara (www.camaravc.com.br/transparencia/home), nas datas de 23/05/2022 (1º quadrimestre), 19/09/2022 (2º quadrimestre), e 23/01/2023 (3º quadrimestre), e por intermédio do Diário Oficial Eletrônico do Município (<http://dom.pmvc.ba.gov.br/>), nas datas de 24/05/2022 (1º quadrimestre), 20/09/2022 (2º quadrimestre), e 24/01/2023 (3º quadrimestre). Cabe ressaltar que os referidos relatórios também foram publicados na forma impressa no “Jornal do Sudoeste”, de circulação apenas regional, em datas correspondentes às exigências legais. Além disto, as informações relativas ao RGF também são cadastradas e autenticadas no site do *Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI*, conforme exigência da Secretaria do Tesouro Nacional. Por outro lado, devemos também registrar que, neste ano, ainda vigoravam algumas restrições no atendimento ao público, impostas pela pandemia da Covid 19, e por esse motivo, os relatórios não foram prontamente disponibilizados no mural de publicações da Entidade.

ACÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CONTROLE INTERNO:

O Controle Interno mais uma vez procurou, desde o início das ações legislativas, trabalhar de forma integrada com a Administração. Como já é de praxe, buscamos proceder de forma similar ao que foi feito em 2021, acompanhando os atos da Gestão através das informações formais e informais advindas do setor Administrativo, com o intuito de estar sempre inteirado sobre a situação da Câmara no decorrer do novo exercício, o que inclusive ocorreu de forma mais simples, por se tratar do segundo ano de presidência no biênio. Ao mesmo tempo, com o objetivo de alcançar e manter o equilíbrio das contas públicas, disponibilizamo-nos a prestar todo o auxílio que fosse necessário, caso houvesse interesse em se estabelecer uma programação financeira, consistente com o novo orçamento aprovado.

Para efeito de acompanhamento da execução orçamentária, o Controle Interno se utilizou de duas tabelas similares, elaboradas a partir da coleta das informações constantes no nosso sistema contábil informatizado, nas quais registravam-se, mês a mês, os dados quantitativos referentes aos saldos de cada Elemento Orçamentário. A Tabela 1 apresenta os valores do orçamento como foram inicialmente aprovados. Já a Tabela 2 – utilizada somente a partir de março – recebeu, em cada dotação, a aplicação do percentual de redução equivalente à 0,4111014%, conforme citamos anteriormente. Desta forma, pudemos trabalhar não só com o Orçamento Inicial como também com o Orçamento Autorizado, e no decorrer do exercício, conforme fosse o caso, iam-se somando ou subtraindo as diferenças referentes às alterações ocorridas. A partir daí, ao apurar-se a *média mensal empenhada* em cada dotação, e compará-la com as médias referentes às respectivas dotações orçamentárias atualizadas, obtínhamos uma visão geral dos níveis de comprometimento alcançados na realização de cada despesa, e ao mesmo tempo, podíamos verificar se os limites previstos estavam sendo respeitados, o que de certa forma, nos possibilitava prever a necessidade



7/41

**CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA
EXERCÍCIO: 2022**

de eventuais remanejamentos no decorrer do ano. A seguir, apresentamos as referidas tabelas, com os saldos registrados no último mês do exercício de 2022, e já inclusas as alterações orçamentárias descritas na página 5:

TABELA 1 – ORÇAMENTO INICIALMENTE APROVADO				
Elemento Orçamentário(1.089)	Dotação Atual	<u>Média Mensal(DA/12)*</u>	Empenhado até o mês	<u>Média Mensal(EE/NM)*</u>
01) Obras e Instalações	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02) Equip. e Mat. Permanente	R\$ 50.000,00	R\$ 4.166,67	R\$ 49.519,50	R\$ 4.126,62
03) Aquisição de Imóveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Elemento Orçamentário(2.001)	Dotação Atual	<u>Média Mensal(DA/12)*</u>	Empenhado até o mês	<u>Média Mensal(EE/NM)*</u>
04) Aposentadorias e Res. Rem.	R\$ 231.039,00	R\$ 19.253,25	R\$ 230.470,80	R\$ 19.205,90
05) Outros Benef. Previdenc.	R\$ 27.800,00	R\$ 2.316,67	R\$ 27.414,30	R\$ 2.284,52
06) Venc. Vant. Fixa Pes. Civil	R\$ 16.410.000,00	R\$ 1.367.500,00	R\$ 16.396.607,73	R\$ 1.366.383,98
07) Obrigações Patronais	R\$ 3.236.161,00	R\$ 269.680,08	R\$ 3.170.197,21	R\$ 264.183,10
08) Indeniz. e Restit. Trabalhistas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09) Diárias – Pessoal Civil	R\$ 90.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 62.885,02	R\$ 5.240,42
10) Material de Consumo	R\$ 596.598,00	R\$ 49.716,50	R\$ 574.954,75	R\$ 47.912,90
11) Serviços de Consultoria	R\$ 149.402,00	R\$ 12.450,17	R\$ 149.402,00	R\$ 12.450,17
12) Serv. Terc. – Pessoa Física	R\$ 117.700,00	R\$ 9.808,33	R\$ 114.265,32	R\$ 9.522,11
13) Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	R\$ 2.738.300,00	R\$ 228.191,67	R\$ 2.695.104,46	R\$ 224.560,90
14) Serv. de Tec. da Informação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15) Auxílio-Alimentação	R\$ 350.000,00	R\$ 29.166,67	R\$ 332.887,63	R\$ 27.740,64
16) Desp. Exercícios Anteriores	R\$ 3.000,00	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 24.000.000,00		R\$ 23.803.708,72	

*(DA/12) = Dotação Atual dividida por 12 meses. *(EE/NM) = Empenhado no Exercício dividido pelo Número de Meses.

TABELA 2 – ORÇAMENTO AUTORIZADO (AJUSTE A PARTIR DE MARÇO)				
Elemento Orçamentário(1.089)	Dotação Ajustada	<u>Média Mensal(DJ/12)*</u>	Empenhado até o mês	<u>Média Mensal(EE/NM)*</u>
01) Obras e Instalações	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02) Equip. e Mat. Permanente	R\$ 49.794,44	R\$ 4.149,54	R\$ 49.519,50	R\$ 4.126,62
03) Aquisição de Imóveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Elemento Orçamentário(2.001)	Dotação Ajustada	<u>Média Mensal(DJ/12)*</u>	Empenhado até o mês	<u>Média Mensal(EE/NM)*</u>
04) Aposentadorias e Res. Rem.	R\$ 230.089,20	R\$ 19.174,10	R\$ 230.470,80	R\$ 19.205,90



8/41

**CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA
EXERCÍCIO: 2022**

05) Outros Benef. Previdenc.	R\$ 27.685,71	R\$ 2.307,14	R\$ 27.414,30	R\$ 2.284,52
06) Venc. Vant. Fixa Pes. Civil	R\$ 16.342.538,26	R\$ 1.361.878,19	R\$ 16.396.607,73	R\$ 1.366.383,98
07) Obrigações Patronais	R\$ 3.222.857,10	R\$ 268.571,43	R\$ 3.170.197,21	R\$ 264.183,10
08) Indeniz. e Restit. Trabalhistas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09) Diárias – Pessoal Civil	R\$ 89.630,01	R\$ 7.469,17	R\$ 62.885,02	R\$ 5.240,42
10) Material de Consumo	R\$ 594.145,38	R\$ 49.512,11	R\$ 574.954,75	R\$ 47.912,90
11) Serviços de Consultoria	R\$ 148.787,82	R\$ 12.398,99	R\$ 149.402,00	R\$ 12.450,17
12) Serv. Terc. – Pessoa Física	R\$ 117.216,13	R\$ 9.768,01	R\$ 114.265,32	R\$ 9.522,11
13) Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	R\$ 2.727.042,81	R\$ 224.572,97	R\$ 2.695.104,46	R\$ 224.560,90
14) Serv. de Tec. da Informação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15) Auxílio-Alimentação	R\$ 348.561,14	R\$ 29.046,76	R\$ 332.887,63	R\$ 27.740,64
16) Desp. Exercícios Anteriores	R\$ 2.987,67	R\$ 248,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 23.901.335,67		R\$ 23.803.708,72	

*(DJ/12) = Dotação Atual Ajustada dividida por 12 meses. *(EE/NM) = Empenhado no Exercício dividido pelo Número de Meses.

Para entender melhor os dados apresentados nas tabelas, esclarecemos que, os valores lançados na última coluna (à direita), mostram a média mensal empenhada no período do ano analisado (atualmente, dezembro), podendo estas ser menores, iguais, ou maiores do que a média mensal estipulada, como é o caso daquelas destacadas em **negrito** na tabela 2. Porém, isso não significa que foram feitos empenhos acima do que esteve disponível para cada elemento, mas apenas que a redução do Orçamento dificultou um pouco o controle dos saldos. De fato, se verificarmos o total geral empenhado ao final do exercício, tomando como base tanto o orçamento inicial como o autorizado, e levando-se em consideração as alterações ocorridas, concluiremos que, apesar de algumas médias da tabela 2 terem ficado acima do limite em dezembro, não houve desequilíbrio na execução orçamentária, sendo a diferença entre os totais dessa tabela, justamente o valor a ser devolvido ao Executivo (R\$ 97.626,95). Devemos também explicar que, aqueles Elementos Orçamentários destacados em *itálico* nas tabelas acima, foram os que sofreram alterações em seus saldos no mês de dezembro.

Com relação às já citadas alterações orçamentárias, a Controladoria procurou fomentar juntamente à Administração, assim como fez em 2021, a necessidade de se buscar estabelecer, um planejamento mais consistente para a execução do orçamento e das finanças em 2022. E como resultado, tivemos a realização de apenas sete alterações no orçamento, conforme demonstrado acima, ou seja, apesar de terem sido cinco a mais do que se registrou no ano anterior, ainda consideramos esta uma quantidade aceitável, o que reflete um bom controle Orçamentário por parte do Órgão. De toda forma, podemos sempre depreender que, a redução ocorrida no valor inicialmente orçado, de certa forma faz com que se priorize alguns programas considerados fundamentais para o andamento das atividades legislativas, em detrimento de outros que são um pouco



9/41

**CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA
EXERCÍCIO: 2022**

menos essenciais, o que ao final, pode ter funcionado como um freio para as habituais modificações no quadro das Despesas.

Além disso tudo, entendemos que é realmente comum a ocorrência destas alterações, tanto que já são legalmente amparadas pela LDO e LOA, e geralmente acontecem, em função de novas necessidades de custeio, que acabam por surgir no decorrer do exercício financeiro, devido a circunstâncias imprevistas, causadas pelo aumento não esperado de algumas demandas em relação a outras. Por conta disso, o Controle Interno costuma levar sempre em consideração este fato, para que tal situação sirva de parâmetro na orientação a futuras administrações, uma vez que acreditamos que isso seja justamente, um fator motivacional para a definição de um cronograma de gastos mais preciso, o que, conseqüentemente, deverá possibilitar o alcance de uma melhor harmonia em relação ao cumprimento das metas e objetivos definidos no orçamento.

Para que se fosse possível estabelecer uma programação financeira adequada, procedemos mais uma vez como já é de costume. Primeiramente, nos atentamos para a previsão dos repasses mensais a serem efetuados, e em seguida, procuramos estimar um volume mensal de desembolsos, alicerçado principalmente nos seguintes parâmetros:

- a) indicações baseadas no conhecimento de despesas fixas como: água, energia, telefonia, contratos, folha de pagamento e encargos, etc;
- b) informações oriundas dos servidores que trabalham diretamente com a geração de despesas;
- c) levantamentos relativos ao volume mensal proporcional de gastos realizados no ano anterior;
- d) verificação sistemática do saldo disponível na conta bancária da Câmara;
- e) observância rigorosa aos valores destinados ao pagamento de Restos a Pagar;
- f) diferenciação quanto aos montantes relativos às receitas extraorçamentárias.

Levando-se em consideração os aspectos abordados, ao proceder à análise das contas deste ano, o Controle Interno avaliou, à luz do conceito da economicidade, que os gastos da Câmara, de uma forma geral, se situaram dentro do que foi previsto no Orçamento. Ao consultar os *demonstrativos de despesa* e a relação dos repasses efetuados, verificamos que, o montante da despesa paga registrada ao final do mês de dezembro foi de: R\$ 23.480.586,37(total pago) / 12(meses) = R\$ 1.956.715,53(*média mensal de gastos ao final de 2022*). Comparando-se o resultado com o do total da receita repassada até o final do exercício, teremos: R\$ 23.901.335,67(total recebido) / 12(meses) = R\$ 1.991.777,97(*média mensal do duodécimo em 2022*). Se fizermos este comparativo mês a mês durante todo o ano, verificaremos que foi mantida uma margem de segurança em relação à diferença das duas médias, e a média de gastos em todos os meses, foi sempre menor do que aquelas resultantes da soma dos repasses mensais. Vejamos a tabela a seguir:

COMPARATIVO DE GASTOS MENSAIS E VALORES REPASSADOS – 2022				
MÊS	DUODÉCIMO ACUMULADO	<u>Média Mensal(DDA/NM)*</u>	DESEMBOLSOS ACUMULADOS	<u>Média Mensal(DSA/NM)*</u>
JANEIRO	R\$ 1.991.778,22	R\$ 1.991.778,22	R\$ 1.519.970,23	R\$ 1.519.970,23



CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA
EXERCÍCIO: 2022

FEVEREIRO	R\$ 3.983.556,44	R\$ 1.991.778,22	R\$ 3.158.899,26	R\$ 1.579.449,63
MARÇO	R\$ 5.975.334,66	R\$ 1.991.778,22	R\$ 4.931.389,69	R\$ 1.643.796,56
ABRIL	R\$ 7.967.112,88	R\$ 1.991.778,22	R\$ 6.681.199,50	R\$ 1.670.299,87
MAIO	R\$ 9.958.890,10	R\$ 1.991.778,02	R\$ 8.483.179,81	R\$ 1.696.635,96
JUNHO	R\$ 11.950.667,32	R\$ 1.991.777,89	R\$ 10.833.405,11	R\$ 1.805.567,52
JULHO	R\$ 13.942.445,29	R\$ 1.991.777,90	R\$ 12.656.869,01	R\$ 1.808.124,14
AGOSTO	R\$ 15.934.223,76	R\$ 1.991.777,97	R\$ 14.388.417,47	R\$ 1.798.552,18
SETEMBRO	R\$ 17.926.002,23	R\$ 1.991.778,02	R\$ 16.204.288,00	R\$ 1.800.476,44
OUTUBRO	R\$ 19.917.780,70	R\$ 1.991.778,07	R\$ 18.007.018,99	R\$ 1.800.701,90
NOVEMBRO	R\$ 21.909.559,17	R\$ 1.991.778,11	R\$ 20.037.644,17	R\$ 1.821.604,01
DEZEMBRO	R\$ 23.901.335,67	R\$ 1.991.777,97	R\$ 23.480.586,37	R\$ 1.956.715,53

*(DDA/NM) = Duodécimo Acumulado dividido pelo Número de meses. *(DSA/NM) = Desembolsos Acumulados dividido pelo Número de meses.

Observando os dados apresentados acima, percebemos que, ao longo dos meses, existiram variações no valor da média de gastos apurada, com aumentos gradativos e apenas uma diminuição no mês de agosto. Contudo, entendemos que não é incomum os dispêndios aumentarem gradativamente durante o ano, e às vezes diminuir. Apesar disto, torna-se perceptível que houve uma ótima regularidade na média das somas que foram dispendidas em relação às transferências recebidas. Isso demonstra, sob o ponto de vista das finanças, que os desembolsos mensais estiveram, em sua totalidade, sob efetivo controle, pois ficaram sempre abaixo da média dos valores que eram repassados mensalmente, evidenciando por conseguinte, uma preocupação da Gestão, no sentido de se manter um cronograma de gastos compatível com o orçamento vigente, o que, ao final, ainda proporcionou a sobra de um montante considerável para devolução à Prefeitura.

Dessa forma, considerando primeiramente o limite do duodécimo, e levando-se em conta as demandas internas existentes, conjugadas com o histórico de despesas realizadas em exercícios anteriores, e em observância às metas e prioridades definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, buscamos acompanhar, da melhor maneira possível, e à luz da legislação vigente, o cumprimento da programação orçamentária e financeira estabelecida para o exercício de 2022.

RESPOSTAS DECORRENTES DO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES:

Tendo em vista o que foi descrito anteriormente, o Controle Interno avaliou, com relação à Execução Orçamentária e Financeira, que os resultados estiveram próximos daquilo que foi planejado no início do exercício. Inclusive, devemos destacar que, ocorreram poucas transposições orçamentárias, apesar de terem sido mais do que no ano passado. E mesmo que a redução do orçamento não tenha sido significativa, isso demonstra que houve um bom controle dos gastos, o que foi possibilitado, dentre outros motivos, pela manutenção do estrito acompanhamento que vem sendo feito pela Controladoria, em cooperação com os Setores Chave, os quais menciona-



11/41

**CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA
EXERCÍCIO: 2022**

mos na página 3. Podemos considerar também, como uma resposta resultante da atuação do controle, o fato de ter-se evitado que a Câmara assumisse obrigações que pudessem ultrapassar os limites do orçamento, ou que incorresse em dispêndios que possivelmente fossem tidos como irregulares no âmbito do Poder Público. Portanto, de fato julgamos que, de uma forma geral, o principal resultado do acompanhamento da execução orçamentária e financeira, foi, mais uma vez, a otimização da prestação dos serviços internos que, proporcionada por uma realização planejada dos desembolsos, preservou a legalidade e também garantiu a legitimidade dos processos desenvolvidos pela administração no exercício.

3.2 – DO SISTEMA DE PESSOAL

DESTAQUE DOS ASPECTOS RELEVANTES:

No que diz respeito à estrutura do Departamento de Recursos Humanos, informamos que houve uma mudança em relação a 2021. A Câmara manteve o número de 3 servidores no setor, porém, um dos efetivos ali alocados foi transferido para a Administração, e um estagiário o substituiu, sendo mantido um servidor comissionado como o chefe encarregado. Isto, de certa forma, reduziu um pouco a celeridade na execução das rotinas relacionadas à gestão de pessoal. Por outro lado, pudemos verificar que, a grande maioria das demandas surgidas, ainda foram atendidas de forma satisfatória. As tarefas eram desempenhadas em conjunto, porém, geralmente segregando e alternando as funções de: elaboração da folha de pagamento, orientação aos demais servidores da Casa, suporte de atividades diversas, além de cadastramento e inclusão de dados no sistema informatizado e etc. Ou seja, podemos dizer que, boa parte dos padrões de atuação foram preservados, assim como a metodologia utilizada no ano anterior para o desenvolvimento das atividades, todavia, com uma eficiência um pouco aquém do esperado.

No espaço físico do setor, são encontrados os arquivos individuais de cada servidor do Órgão, onde constam todos os seus registros funcionais e o seu histórico profissional, sejam eles efetivos, comissionados ou inativos. Qualquer informação referente aos servidores era sempre atualizada quando surgia a necessidade, e todas elas também estão cadastradas em um sistema informatizado adquirido pelo Órgão desde de setembro de 2012. Trata-se de um programa comercializado por uma empresa especializada nesta área, e pode ser considerado, de fato, adequado ao atendimento das exigências legais inerentes a cada rotina administrativa, como a confecção da folha de pagamento e o cadastro de novos funcionários, e por isso, vem sendo utilizado pela Câmara para registro e controle da maioria de suas atividades em diversos setores, pelo menos até o final de 2022.

O controle de frequência, já há alguns anos, é feito através de um relógio de ponto eletrônico, interligado aos programas informatizados da Casa. A sua utilização é direcionada apenas aos servidores efetivos que não ocupam cargos comissionados, sendo que, até o final de 2014, is-



12/41

**CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA
EXERCÍCIO: 2022**

so também era exigida para os servidores contratados temporariamente. Porém, esta forma de admissão não é empregada desde o início do exercício de 2015, quando os convocados no último concurso público, começaram a assumir as vagas antes ocupadas por funcionários temporários. Já no caso dos assessores parlamentares, fica a cargo dos respectivos vereadores que lhes indicaram a nomeação, estabelecer os formatos de seus registros presenciais.

Em observância à legislação federal e o parecer normativo nº 012/06 do TCM, verificamos que foram cumpridos, neste exercício, os limites relativos aos gastos com pessoal e despesa com folha de pagamento, sendo esta apurada com base no duodécimo recebido, e na despesa paga através do elemento respectivo, conforme está demonstrado no item “4” deste relatório.

Outros apontamentos registrados no processo de fiscalização e controle:

Aqui procuramos destacar, de forma resumida, mais algumas inferências levantadas durante o exercício das atribuições inerentes à Controladoria e que também estão diretamente relacionadas ao acompanhamento deste ponto de controle:

- A Câmara já possui, desde 21 de dezembro de 2016, um Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os seus servidores, sendo esse instituído através da Lei nº 1.064, cujas normas entraram em vigor a partir de 1 de janeiro de 2017;
- Através do último concurso público realizado em setembro de 2014, e homologado no início de novembro daquele ano, foram providas diversas vagas disponíveis no Legislativo. Com isso, foram encerradas as contratações temporárias de servidores e, no início de 2015, foi feita a maioria das convocações. Nos anos de 2016 e 2017, apenas uma pequena parcela dos aprovados foi convocada para assumir os cargos que ainda estavam disponíveis, ou para substituir aqueles que se desligaram ainda no primeiro ano. A validade do concurso foi prorrogada por dois anos, e sua vigência chegou ao fim em setembro de 2018. Não há previsão para realização de novo concurso;
- Os valores pagos em folha estão de acordo com aqueles definidos nas resoluções e são compatíveis com o sistema de controle de frequência;
- Não foi detectada a existência de informações cadastrais desatualizadas;
- Foi autorizado, através da Lei nº 2.620 de 05 de maio de 2022, reajuste salarial de 15% para os servidores do quadro efetivo, não sendo inclusos, mais uma vez, os servidores inativos. Já para os cargos em comissão, não tem havido correção da remuneração, desde o exercício de 2019;
- Não foi verificado o pagamento continuado a pessoa física prestadora de serviços, por período superior a 3 meses;
- Os índices de retenções de INSS, IRRF e etc, que incidiram sobre as remunerações dos servidores, estiveram de acordo com a legislação correlata, e os respectivos recolhimentos foram sempre realizados em observância aos prazos legalmente estipulados;
- O Salário-Família foi pago mensalmente e sempre em observância aos critérios da lei;
- Não existe Salário Base fora da faixa em um mesmo Cargo;



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA

RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA EXERCÍCIO: 2022

- Não foi pago vencimento menor que o Salário Mínimo nem acima do salário do presidente da Câmara;
- Somente os servidores lotados no setor de RH e o Diretor Administrativo e Financeiro, tinham permissão para acessar o sistema informatizado de gestão de pessoal utilizado pela Câmara, mediante um cadastro com login e senha, demonstrando com isso, um bom nível de segurança;
- O pagamento de vantagens e benefícios, como gratificações, adicionais, auxílio-alimentação, e etc, estiveram em conformidade com as condições legais e normativas;
- Todas as contribuições patronais previdenciárias foram devidamente empenhadas e pagas.

AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CONTROLE INTERNO:

No acompanhamento das rotinas desempenhadas pelo setor de Recursos Humanos no decorrer de 2022, uma das ações do Controle Interno, foi analisar a legalidade das remunerações pagas aos servidores comissionados e efetivos da Casa. Neste caso, os instrumentos legais a serem observados, foram a Lei nº 1.786/11 (Regime Jurídico Único dos servidores do município de Vitória da Conquista), e também a Resolução nº 75/2021, que está em vigor desde o mês de dezembro do ano de 2021, a qual dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara, inclusive definindo os vencimentos dos cargos em comissão, e estabelecendo valores para funções gratificadas pagas a servidores efetivos. Também nos alicerçamos na Lei nº 2.267/18, a qual constituiu a Gratificação de Condição Especial de Trabalho (GCET) dos servidores do Poder Legislativo, e na Lei 2.120/16, que criou o Plano de Cargos Carreiras e Salários.

A Controladoria procurou reiterar mais uma vez à Administração, sobre a necessidade de se implantar programas ou promover eventos, relacionados a capacitação continuada de servidores, pois, como temos informamos nos relatórios de controle interno, nada neste sentido tem sido planejado ou desenvolvido especificamente pela Entidade ao longo dos anos. Infelizmente, nos deparamos com a mesma situação ao final de 2022. Também não verificamos incentivos por parte do setor de Recursos Humanos. Ou seja, novamente ficou a cargo do próprio servidor, a iniciativa de buscar o seu aperfeiçoamento profissional, o que normalmente ocorria através da realização de cursos de pós-graduação, e também da participação em eventos técnicos, presenciais ou à distância, promovidos por diversas Instituições do país, como o Interlegis, que costuma disponibilizar periodicamente através da internet, o acesso ao aprendizado voltado para áreas de conhecimento, que muitas vezes estão relacionadas às atividades do Poder Legislativo. Por outro lado, identificamos que, a liberação de verbas para a realização de alguns cursos técnicos, que aconteceu em 2021, foi mantida durante este ano aos servidores que buscavam se aperfeiçoar na sua respectiva área de atuação, ainda que extraordinariamente.

Com relação às diárias, o Controle Interno buscou ratificar à Administração, sobre a necessidade da estrita observância aos fundamentos legais que determinam os requisitos para o seu pagamento, em especial a Lei nº 2.071 de 11 de janeiro de 2016, que definiu as normas para a concessão de diárias, especificamente para o Poder Legislativo. Procuramos destacar, como te-



**CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA
EXERCÍCIO: 2022**

mos feito em todas as gestões, a importância de se tentar programar com uma certa antecedência as viagens a serem realizadas, para que com isso se possa otimizar o procedimento de autorização do empenho das diárias solicitadas. Também salientamos como é crucial o fornecimento por parte do solicitante, do documento de comprovação de comparecimento ao local da visita após a viagem, pois isto justificará que a diária foi gasta no interesse da instituição, agilizando os processos de liquidação e de pagamento dos valores devidos. Além disso, finalmente passou a ser utilizado a partir deste exercício, um formulário padrão para a requisição das diárias, cuja elaboração e institucionalização, havíamos questionado no primeiro ano dessa Gestão.

O valor da Dotação aprovado inicialmente no orçamento para as despesas com Diária foi de R\$ 140.000,00. No decorrer deste ano, esse montante sofreu alteração apenas duas vezes, e no final do ano era de R\$ 90.000,00. O Controle Interno acompanhou todos os processos relativos às concessões de diárias, desde as requisições até as prestações de contas. Registramos ao final do exercício, um total pago nesta dotação no valor de R\$ 62.885,02. E apesar desta cifra parecer um pouco excessiva ou irrazoável, devemos considerar que a Câmara conta com 21 vereadores atuando e, fora estes, havia aproximadamente 370 servidores em seu quadro de pessoal ativo em 2022, e portanto, é natural que a necessidade de deslocamento para tratar de assuntos do Órgão e também da comunidade, tenha uma frequência ligeiramente alta. Além disso, se compararmos com o valor total que foi gasto com diárias no ano passado (R\$ 109.187,61), e tendo em vista o orçamento aprovado para aquele exercício (R\$ 18.434.386,66), veremos que, proporcionalmente (0,59%), a despesa deste ano foi consideravelmente inferior (0,26%) a do ano passado. Isso porque, a diferença em percentual, correspondeu a menos da metade do que se utilizou em 2021, e em valores absolutos, gastou-se mais de quarenta e seis mil reais a menos neste exercício. Fora isso, vimos que na dotação destinada ao pagamento das diárias, ainda restou um saldo significativo não utilizado. Ou seja, face às circunstâncias apresentadas acima, podemos afirmar com convicção que, os gastos com diárias, não feriram ao princípio da razoabilidade.

RESPOSTAS DECORRENTES DO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES:

Com relação à gestão de Pessoal, podemos considerar que, a manutenção da interação harmoniosa já existente entre a Controladoria e o setor de Recursos Humanos, propiciou a continuidade de um ambiente de cooperação favorável, no que diz respeito à busca de soluções para as diversas demandas, que são decorrentes dos processos inerentes a este ponto de controle. Isto envolve os atos de nomeação, exoneração, folha de pagamento e demais atividades desempenhadas pelo setor. E esta sintonia com o Controle Interno, tem ocasionado um constante aprimoramento da estrutura funcional, tornando cada vez mais simples, aos servidores lotados no RH, a operação do sistema informatizado utilizado para registro destas ações. Consequentemente, vem-se alcançando, a cada ano, uma adequação mais precisa em relação aos padrões de recebimento e transporte de informações relativos ao SIGA. Inclusive, as dificuldades de adaptação que verificamos há algum tempo atrás, ocasionadas por alterações na normatização relativa a este ponto, foram



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA

RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA EXERCÍCIO: 2022

sendo reduzidas gradualmente ao longo dos últimos anos, e por isso, podemos mesmo dizer que ocorreram pouquíssimos transtornos em relação ao formato dos arquivos gerados pelo Sistema, no momento de se efetuar o envio dos informes mensais.

Ainda assim, quando havia oportunidade, procurávamos dedicar uma parte do tempo disponível, na orientação do encarregado da gestão de pessoas, ratificando a este para que sempre buscasse uma interação mais ampla com os outros servidores lotados no RH, no sentido de se integralizar de forma cada vez mais satisfatória, os procedimentos conjuntos inerentes à manutenção de um atendimento adequado à estrutura da Casa. Além disso, também o aconselhamos a manter contato regular com os responsáveis pelo treinamento e suporte na operacionalização do sistema informatizado, com o intuito de estar sempre inteirado em relação às últimas atualizações promovidas no ambiente estrutural do mesmo.

O trabalho da Controladoria em cooperação com o setor de Recursos Humanos alcançou como resultado, a identificação e eliminação mais precisa de erros, que às vezes ocorriam não somente no cadastramento das informações no sistema, como também na geração dos dados a serem transmitidos ao SIGA durante o exercício, mantendo com isso, a segurança e a agilidade no cumprimento dos prazos exigidos pelo TCM, para a entrega das prestações de contas.

3.3 – DOS BENS PATRIMONIAIS

DESTAQUE DOS ASPECTOS RELEVANTES:

A Câmara manteve em 2022, para o registro do seu patrimônio, o mesmo sistema informatizado já mencionado anteriormente. Trata-se de um sistema bem completo, desenvolvido especificamente para atender ao controle patrimonial, e nele são cadastradas todas as informações necessárias à identificação do bem, tais como: data de aquisição, data de baixa, descrição do bem, natureza, quantidade, valor, número do empenho, localização, identificação do responsável pelo uso, movimentações e transferências, índices de depreciação e etc. Há inclusive a possibilidade de se registrar uma foto do bem incorporado, contudo, este procedimento em particular, não tem sido adotado formalmente.

A numeração de tombo dos bens permanentes é feita mediante a fixação de etiqueta adesiva com código de barras no momento da sua incorporação. O material bibliográfico é numerado com carimbo e também com etiqueta. E durante todo este exercício, procuramos acompanhar o registro dos bens adquiridos, e podemos assegurar que, todos eles foram regularmente tombados e incorporados ao sistema patrimonial.

Conforme acompanhamento feito pelo Controle Interno em relação ao inventário físico dos Bens Permanentes, verificamos que, em 2022, o procedimento foi iniciando a partir do mês de maio, e concluído ao final de setembro. Segundo informações obtidas juntamente ao encarregado do setor, e corroboradas pelo relatório de conclusão emitido, foram poucas as pendências



CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA
EXERCÍCIO: 2022

identificadas durante o andamento do processo, quais sejam: alguns bens que se encontravam na posse de vereadores e servidores, fora das dependências da Casa, não foram apresentados para a conferência durante o levantamento; nem todos os *termos de responsabilidade*, puderam ser assinados imediatamente; uma pequena parte dos bens tinha sua etiqueta de identificação danificada, ou nenhuma etiqueta; Tal situação foi devidamente oficializada ao final do procedimento, e cientificada à Diretoria Administrativa, que ficou encarregada de providenciar a resolução destas questões junto à autoridade competente. Devemos também ressaltar que, a comissão dos servidores designados para efetuar este inventário, foi constituída através da Portaria nº 061/22, que se encontra disponível no Portal da Transparência da Câmara para consulta. E apesar deste ter sido o único inventário realizado no exercício, avaliamos o trabalho executado como satisfatório, pois, tendo em vista o enfrentamento de alguns entraves, podemos dizer que a listagem dos bens foi atualizada fidedignamente à situação encontrada, e a margem de erro registrada pode ser considerada como relativamente baixa.

O montante das aquisições que se somaram ao patrimônio da Câmara no exercício, – considerando-se os valores originais sem a depreciação – conforme consta na **Relação dos Bens Incorporados ao Patrimônio em 2022**, emitida pelo setor de contabilidade como parte integrante da Prestação de Contas Anual, correspondeu a um total de **R\$ 49.519,50 (quarenta e nove mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos)**. A referida relação foi devidamente conferida pelo Controle Interno que atesta a veracidade das informações apresentadas na mesma.

Outros apontamentos registrados no processo de fiscalização e controle:

Aqui procuramos destacar, de forma resumida, mais algumas inferências levantadas durante o exercício das atribuições inerentes à Controladoria e que também estão diretamente relacionadas ao acompanhamento deste ponto de controle:

- Foi verificado que, quando da aquisição de um bem, primeiramente é feita uma solicitação formal à Administração, que analisa a justificativa e autoriza a compra ao setor responsável, que por sua vez verifica a disponibilidade orçamentária, faz a pesquisa de preços e solicita a realização de processo licitatório, caso seja necessário;
- Após realizada a compra, todos os bens entregues na Câmara têm a sua integridade, quantidade, qualidade e especificidade, conferidas pelo responsável pelo setor de patrimônio, que atesta o seu recebimento através de carimbo na nota fiscal, e retém uma via ou cópia da mesma para arquivamento e controle;
- Os tombamentos são feitos mediante a fixação de etiqueta adesiva, mas nem sempre a mesma é colocada em uma parte muito visível, o que se justifica, pelo fato de se tentar utilizar o critério de etiquetamento mais adequado à característica de cada bem;
- Constatou-se que uma pequena parte dos *termos de responsabilidade* sobre a guarda de alguns bens encontrava-se desatualizada, contudo, isso foi corrigido após o levantamento. Além disso, geralmente uma prancheta adesiva é colocada na parede de cada setor da Câmara, em local visível.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA

RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA EXERCÍCIO: 2022

vel a todos, na qual fica exposta uma relação dos bens sob responsabilidade individual naquele espaço. No entanto, após o encerramento do exercício, isso ainda não havia sido feito;

– A movimentação de bens não é feita através de emissão de *termo de transferência*, mas diretamente no sistema informatizado de patrimônio onde, após o registro da mudança, é emitido o *termo de responsabilidade*, em nome do novo responsável pela guarda do bem;

– Não existe atualmente na Câmara, uma comissão especial constituída para a avaliação de bens a serem baixados. Normalmente, a decisão de que um bem se tornou inservível, é tomada em conjunto pelos setores de Patrimônio e Administração. Após isso, a Presidência emite um documento autorizando a baixa. Na sequência, sempre é feita uma relação dos bens desincorporados, cujo recebimento é atestado por um representante do poder Executivo, que a partir de então fica responsável por dar o encaminhamento mais adequado aos mesmos. Ao final, todas as baixas são respectivamente registradas no nosso sistema patrimonial;

– Segundo informações advindas do setor, não foram relatados episódios de furto ou roubo de bens no exercício de 2022. Mas quando isso ocorre, é sempre exigido que se lavre um boletim de ocorrência, para que se possa apurar os fatos e atribuir as responsabilidades.

ACÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CONTROLE INTERNO:

Primeiramente, devemos ratificar aqui que, depois de muitas cobranças feitas pela Controladoria no decorrer de subseqüentes gestões, a partir de 2017, a responsabilidade sobre a gestão dos bens permanentes da Entidade foi designada a um servidor efetivo, ficando então as atividades do setor de Patrimônio, desvinculadas das do setor de Almoxarifado e assim, limitando-se sua interação apenas ao que é necessário.

No intuito de dar continuidade ao trabalho que, desde 2009, vem sendo desenvolvido em relação à administração do Patrimônio, o Controle Interno acompanhou todos os processos e rotinas que envolvem o controle dos bens permanentes.

Sempre que possível, procurávamos reiterar ao encarregado do setor, para que nunca deixasse de obedecer aos requisitos mínimos necessários, à execução das diversas tarefas que lhe são pertinentes, tais como: recebimento, conferência, classificação, incorporação, movimentação, manutenção, inventário, baixa dos bens e etc. Também procuramos esclarecer quaisquer dúvidas relativas a estas etapas, que porventura viessem a persistir no momento da inserção dos dados no sistema informatizado. Por fim, enfatizamos sobre a necessidade da obediência à padronização, quando do atendimento às demandas mais comuns do dia a dia, e além disso, destacamos a importância da busca pela eficiência, no desdobramento daquelas atividades que citamos, pois que são essenciais para que haja um controle patrimonial apropriado.

Dentre as várias ações executadas, o Controle Interno dedicou uma atenção especial aos seguintes detalhes: fiscalização das liquidações referentes às compras de material permanente, movimentação dos bens, inventário, atualização de alguns dados do Sistema, e também a conferência do transporte das informações para o SIGA. Ressaltamos que, em função da experiência



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA

RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA EXERCÍCIO: 2022

adquirida através do acompanhamento feito ao longo dos anos, o nosso entendimento é de que estes pontos de controle sempre necessitam de um acompanhamento mais rigoroso.

Independentemente das atribuições do setor de Patrimônio, o Controle Interno mantém atualizado, desde 2009, um arquivo com cópias de alguns documentos essenciais, emitidos no decorrer dos processos de compra de bens permanentes, incluindo-se: notas fiscais, empenhos, liquidações, e também qualquer outro que possa ter relevância para registro. Essa documentação é necessária no momento de se cadastrar os equipamentos adquiridos no sistema informatizado, e também se constitui em uma fonte confiável para eventuais consultas. A partir do ano de 2017, a responsabilidade pela realização desse trabalho, foi delegada ao novo encarregado do setor, entretanto, buscamos acompanhar mensalmente o seu desdobramento, com o intuito de identificar e corrigir quaisquer erros que possam surgir durante o mesmo.

RESPOSTAS DECORRENTES DO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES:

Podemos destacar como resposta resultante da atuação do Controle, o constante aprimoramento das funções de cadastro e movimentação dos bens no sistema informatizado, o que tem proporcionado não só mais fidedignidade quanto às características de cada Bem, como também um controle mais rigoroso dos registros. Isto por sua vez tem resultado numa melhor adequação dos arquivos gerados no sistema de patrimônio, em correlação ao Layout apresentado pelo SIGA no momento do transporte dos dados. Ou seja, percebemos que houve novamente, em 2022, uma evolução gradativa e contínua no desempenho das atividades rotineiras, e que é resultante do trabalho que vem sendo desenvolvido junto ao setor já há alguns anos, o que por sua vez tem proporcionado uma crescente melhora em termos de atuação, no que diz respeito à execução das funções inerentes à coordenação do patrimônio.

Essa atual conjuntura, certamente também é fruto da manutenção da interação com o Controle Interno, pois, sempre que possível, procuramos delegar novas responsabilidades, principalmente no tocante à busca de soluções para determinadas pendências específicas do setor, e que anteriormente ficavam a cargo da Controladoria. Por fim, podemos ainda considerar que, desde a sua desvinculação do Almojarifado em 2107, tudo que se relaciona ao controle patrimonial, tem se tornado mais organizado e preciso.

3.4 – DOS BENS DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO

DESTAQUE DOS ASPECTOS RELEVANTES:

Para registro e controle de entrada e saída dos bens de consumo em estoque, a Câmara continuou a se utilizar, até o final deste exercício, do mesmo programa específico que vem sendo utilizado desde o ano de 2012, cabendo somente ao setor de almoxarifado a execução dessas duas funções, que em parte é supervisionada pela Diretoria Administrativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA

RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA EXERCÍCIO: 2022

Nos registros do Sistema constam as características de cada item e também informações como quantidade, custo, e a destinação do bem quando da sua saída, sendo sempre utilizado um recibo padrão para a requisição dos materiais. Este por sua vez é preenchido por um dos funcionários do setor, e conferido e assinado pelo requisitante. Caso seja necessário a aquisição de algum item que ainda não conste na relação dos estoques, ou que tenha se esgotado antes do tempo previsto, a Diretoria Administrativa e Financeira, que também é o setor encarregado de proceder às compras, é acionada, e solicita aos fornecedores contratados pela Câmara, o provimento dos materiais necessários, através da emissão de requisições específicas.

Devemos aqui ressaltar que, não ocorrem alterações em relação ao local utilizado para a estocagem dos bens de consumo desde setembro de 2017. Sendo assim, os materiais continuam sendo guardados em dois locais distintos: num espaço menor usado como depósito, que fica localizado no 5º andar do prédio, e também dentro do próprio almoxarifado no 4º andar, o que, no entendimento do Controle Interno, diminui um pouco a segurança na guarda dos mesmos. Mas apesar disso, foram mantidas as mesmas condições de armazenamento de estoques anteriores, respeitando-se as características de cada produto, e não apresentando risco considerável de perda ou deterioração, sendo estas portanto, na nossa avaliação, consideradas como boas.

Para recebimento dos materiais de consumo adquiridos, o encarregado pelo Almoxarifado costuma designar um dos servidores lotados no setor para proceder à sua inspeção no momento da entrega, no entanto, na ausência de um ou de ambos, ele próprio pode realizar essa tarefa. Os critérios utilizados para aferição da quantidade e qualidade dos bens entregues, geralmente são aqueles previamente definidos através dos editais de licitação, e também nos contratos decorrentes dos processos licitatórios, ou das dispensas e inexibibilidades. Já nos casos de compra direta, essa definição é feita no momento em que a Administração entra em contato com o fornecedor que apresentou a proposta mais vantajosa, após realizadas as cotações de preço.

Outros apontamentos registrados no processo de fiscalização e controle:

Aqui procuramos destacar, de forma resumida, mais algumas inferências levantadas durante o exercício das atribuições inerentes à Controladoria e que também estão diretamente relacionadas ao acompanhamento deste ponto de controle:

- Todos os itens utilizados pela Casa, se encontram cadastrados com as devidas denominações, codificações e especificações;
- O acompanhamento e análise da saída dos itens registrados, é feita pelos próprios funcionários do setor de Almoxarifado;
- Os relatórios referentes à rotatividade dos produtos em estoque são emitidos pelo mesmo sistema informatizado utilizado para o registro;
- Para se estabelecer os níveis de estoque mínimo, o ponto de ressuprimento, e o estoque máximo, não há uma metodologia oficial que esteja em uso atualmente. Contudo, o acompanhamento



CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA
EXERCÍCIO: 2022

que é feito pela verificação dos dados indicativos de movimentação dos materiais que estão cadastrados no sistema, tem atendido às necessidades de consumo;

- No que diz respeito à manutenção dos estoques, são levadas em consideração: a capacidade de armazenamento do almoxarifado, as condições de estocagem e a rotatividade dos produtos;
- Não foram detectados índices de perda de materiais neste exercício;
- Sempre que o nível de estoque de algum material de uso contínuo está baixo, o setor de compras é devidamente informado;
- Os itens recebidos no almoxarifado também são conferidos com base na nota fiscal respectiva, e caso algum material não corresponda ao que está descrito no histórico, ou ao que foi solicitado, o setor providencia para que o mesmo seja substituído;
- O setor usualmente retém uma cópia ou 2ª via da nota fiscal das mercadorias recebidas;
- Não são confeccionadas placas de identificação para os itens armazenados, contudo, a quantidade e a variedade dos estoques da Câmara, não são suficientemente grandes, para que seja necessário identificar armários ou prateleiras, pois os materiais são de fácil localização;
- Todas as requisições de material utilizadas, que não são emitidas de imediato pelo próprio sistema informatizado, são separadas, organizadas, e posteriormente lançadas no mesmo;
- Devido à pequena quantidade e à grande rotatividade dos estoques, os inventários dos materiais de consumo são feitos de forma esporádica, normalmente uma vez por ano;
- Não foi verificada a baixa de produtos devido ao vencimento do prazo de validade. O fato é que a Câmara trabalha com poucos materiais perecíveis (geralmente café e açúcar), e os mesmos costumam ser adquiridos em pequenas quantidades e são utilizados frequentemente.

AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CONTROLE INTERNO:

A atuação do Controle Interno aqui se deu de forma semelhante à de como procedemos em relação ao Patrimônio, inclusive por se tratar de setores com características de funcionamento muito parecidas. Contudo, obviamente procuramos dar mais atenção aos trâmites que envolvem o controle eficiente dos bens não duráveis adquiridos cotidianamente, incluindo sua entrada, conservação e saída. Buscamos mais uma vez rememorar ao setor, a respeito de alguns pontos de controle importantes e as implicações de sua inobservância, em especial sobre a necessidade de se proceder a um inventário mais detalhado e abrangente dos materiais estocados, além de tentar enxugar ainda mais a quantidade de itens cadastrados no sistema, tornando inativos aqueles que, há algum tempo, não estão sendo repostos por não serem mais utilizados pela Casa.

Também ratificamos sobre a importância da avaliação e conservação dos materiais por meio de vistorias periódicas, valorizando com isso a prevenção de sinistros, e assim evitando a ocorrência de gastos imprevistos e desnecessários para a Entidade.

Dentre outras ações implementadas, podemos destacar a orientação dada aos envolvidos com a gestão de bens, para que procurassem verificar, com mais frequência, os níveis de estoque de cada item registrado no sistema, com o intuito de informar em tempo hábil ao setor encarrega-



21/41

**CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA
EXERCÍCIO: 2022**

do das compras, para que este procedesse às devidas reposições sempre que a quantidade de algum produto atingisse o ponto de ressuprimento. Desta forma, era possível garantir a manutenção do funcionamento adequado de todos os setores, e evitar a prática das compras emergenciais, o que geralmente implica assumir outras despesas além do que foi planejado.

RESPOSTAS DECORRENTES DO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES:

Aqui podemos considerar que, com o passar dos anos, tem havido uma melhora contínua no tocante à atuação dos servidores do setor, possibilitando um visível aumento da eficácia na realização das atividades rotineiras, o que começou a ocorrer, notadamente após a segregação das funções de gerenciamento do Patrimônio e do Almoxarifado. Esse era um ajuste que, já há algum tempo, entendíamos como uma necessidade crucial, principalmente tendo em vista as exigências da legislação correlata. Ou seja, esta evolução pode ser considerada um resultado decorrente dos indicativos feitos pelo Controle Interno, desde algumas Gestões anteriores. Sendo assim, o cenário que começamos a vivenciar a partir de 2017, apresentou a viabilização de um funcionamento mais consistente de ambos os setores, os quais vêm se tornando mais operantes, e se aprimorando gradativamente na execução de suas funções, conforme já era esperado.

Podemos registrar, como resposta decorrente do acompanhamento das ações desenvolvidas no Almoxarifado, algo bem parecido com o que percebemos, em relação aos resultados alcançados no Patrimônio. Verificou-se não somente uma certa otimização, dos processos de cadastramento e movimentação dos bens de consumo, como também uma maior assertividade na realização de diversas tarefas atribuídas ao pessoal do setor. Acreditamos que isso foi devido principalmente, às características de detalhamento das informações que são exigidas pelo sistema informatizado, no momento de se registrar os procedimentos específicos, o que, por sua vez, proporcionou um controle mais rigoroso das entradas e saídas dos materiais. Naturalmente, este ponto positivo pode ser considerado como um reflexo, advindo do processo de interação que deve existir com o Controle Interno. Além disso, para efeito de avaliação, ressaltamos que os servidores atuantes, tanto no Almoxarifado, quanto no Patrimônio, ainda mantêm estreita cooperação quando se trata do atendimento de algumas demandas.

3.5– DOS VEÍCULOS E COMBUSTÍVEIS

DESTAQUE DOS ASPECTOS RELEVANTES:

Devemos informar aqui primeiramente que, a Câmara iniciou 2023, com algumas mudanças na frota em relação ao final do ano passado. Os veículos cedidos em comodato que pertenciam ao Poder Executivo, foram devolvidos junto com mais um outro de propriedade da Casa. Foi também realizada em dezembro de 2022, uma nova licitação para contratação de empresa especializada na locação de automóveis. Dessa forma, logo a partir de janeiro a frota oficial da Câmara



22/41

**CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA
EXERCÍCIO: 2022**

passou ser composta por 23 veículos divididos da seguinte forma: 17 veículos alugados, e 6 adquiridos através do orçamento próprio. E assim permaneceu até o encerramento do exercício.

Todos os veículos que compõem a frota se encontram devidamente tombados e registrados no sistema informatizado de patrimônio, à exceção daqueles alugados. Em cada registro individual constam informações sobre todas as características necessárias à sua respectiva e completa identificação, tais como: marca, ano de fabricação, número da nota fiscal de venda, modelo, cor, número do chassi, valor, placa, etc.

Não existe na Câmara um setor encarregado exclusivamente do controle de frota. Queremos crer que talvez isso seja devido ao fato de, a quantidade de veículos utilizados atualmente, não ser tão significativa. De qualquer forma, até o final de 2020, ficava a cargo da Administração essa responsabilidade. A partir de janeiro do ano passado, o setor administrativo reduziu suas atribuições em relação à frota, passando a ser responsável apenas pelo agendamento e organização da escala para uso dos veículos, delegando então as funções de controle de abastecimento e manutenção, a um motorista previamente designado. Este atualmente é quem se encarrega de manter o trabalho preventivo, providenciando para que sejam feitas revisões periódicas nos carros, com o intuito de se identificar a necessidade de reparos e reposições de peças, evitando assim que as ocorrências de sinistros sejam mais frequentes. O abastecimento da frota é feito através da utilização de cartões magnéticos específicos, que são fornecidos por uma empresa especializada, contratada por intermédio de processo licitatório para o fornecimento de combustível.

Os automóveis que compõem a frota da Câmara, já há muitos anos ficam à disposição quase que exclusivamente dos vereadores e seus representantes, servindo, primordialmente, para o atendimento das demandas relativas às atividades de seus respectivos mandatos. E como já dissemos, é o setor administrativo que se responsabiliza pela elaboração da escala que será definida para o uso. Sendo assim, conforme informações obtidas dos encarregados pelo acompanhamento e controle dessa utilização, devemos aqui esclarecer o seguinte: geralmente é preestabelecido um esquema, no qual é feita uma divisão da frota atual disponível, o qual pode sofrer alterações de um exercício para outro, ou até dentro de um mesmo ano dependendo das variações que ocorram na quantidade de veículos em condições de uso. Neste caso então, em 2022, a escala funcionou da seguinte forma: 1 veículo disponível em tempo integral para uso exclusivo da Presidência, 1 veículo disponível em tempo integral para uso exclusivo do Presidente, e 1 veículo disponível em tempo integral para uso exclusivo de cada um dos vereadores restantes(20). Ou seja, dos 23 veículos da frota, apenas 1 ficava reservado para atender às demandas dos setores administrativos da casa e também às situações emergenciais e/ou extraordinárias. Mas a definição dos horários em que os servidores efetivos pudessem dispor dele não foi estabelecida, sendo necessário a sua solicitação com uma certa antecedência e também a prévia autorização dos responsáveis. Por conseguinte, podemos de fato concluir que, a utilização desse veículo era condicionada ao surgimento da necessidade, e por isso, não era realmente possível estabelecer uma programação prévia.



23/41

**CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA
EXERCÍCIO: 2022**

Outros apontamentos registrados no processo de fiscalização e controle:

Aqui procuramos destacar, de forma resumida, mais algumas inferências levantadas durante o exercício das atribuições inerentes à Controladoria e que também estão diretamente relacionadas ao acompanhamento deste ponto de controle:

- Foi verificado a existência de seguro com vigência contratada de um ano, para todos os veículos de propriedade do Órgão. Quanto aos alugados, tanto o seguro como a manutenção, estiveram sob responsabilidade da empresa de locação, conforme as cláusulas do contrato celebrado, cabendo à Câmara somente a despesa com abastecimento, e cuidados exigidos com a limpeza e higienização periódica dos carros, em conjunto com os serviços de lavagem geral;
- A documentação de licenciamento dos veículos esteve sempre regularizada, sendo que a guarda do DUT, era feita pela própria Administração;
- Não foi verificada a existência de sistema de controle de velocidade para os veículos;
- Não foi verificada a existência de formulários padronizados para requisição de uso dos veículos, conforme já havíamos explicado no tópico anterior. Ou seja, as solicitações para se utilizar o único carro acessível da frota, eram feitas pelos próprios requisitantes, e só quando necessário;
- Não existe uma relação de autógrafos das pessoas autorizadas a solicitar o uso dos veículos oficiais, devido aos mesmos motivos apresentados anteriormente;
- O abastecimento dos veículos da frota é feito na sede do município, através de cartões magnéticos próprios para essa finalidade, os quais são fornecidos por empresa vencedora de processo licitatório prévio, conforme esclarecemos mais acima;
- Nas ocasiões em que se faz necessário uma viagem para fora do município, o veículo é abastecido com os cartões próprios, que geralmente são aceitos na maioria postos em diversas das localidades do país. Porém, caso isso não seja possível, os gastos extras com combustíveis são sempre comprovados pelo motorista, mediante apresentação da nota fiscal respectiva, quando do seu retorno à sede da Câmara. Devemos ainda ressaltar que, essas viagens somente estão autorizadas, utilizando-se os veículos próprios da Entidade;
- As revisões preventivas são quase sempre realizadas de acordo com o manual do proprietário, de modo a manter os veículos em boas condições de funcionamento e disponíveis para o uso;
- As inspeções periódicas dos veículos e equipamentos de segurança são providenciadas pelo motorista indicado pelo setor de Administração;
- Por questões de conveniência laborativa, grande parte dos veículos não era recolhida à garagem do Órgão ao final do expediente, ficando os mesmos na posse dos vereadores que os utilizam, ou com os seus respectivos assessores que atuam como motoristas, e com isso, tornou-se impraticável a verificação periódica das condições de segurança, de onde ficavam guardados. De toda forma, o prédio da Câmara esteve em reforma durante alguns meses, o que impedia o uso das vagas;
- Em casos de notificações de trânsito e/ou qualquer outro tipo de sinistro que venha a ocorrer no processo de utilização rotineira da frota, são apuradas as responsabilidades, e tomadas as providências cabíveis;



24/41

**CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA
EXERCÍCIO: 2022**

- Somente os servidores habilitados no cargo de Motorista podem conduzir os veículos oficiais, porém, visto que atualmente a Câmara conta com apenas três motoristas efetivos em atividade, e o tamanho da frota vem aumentando nos últimos anos, foram também designados para exercer esta função, mediante autorização da Presidência, assessores parlamentares dos diversos gabinetes existentes, a fim de suprir a carência de ocupantes desse cargo;
- Todos os veículos oficiais da entidade apresentam adesivo de identificação afixado externamente nas portas dianteiras, bem como a impressão dos dizeres “*uso exclusivo em serviço*”.

AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CONTROLE INTERNO:

O Controle Interno acompanhou, como é de praxe, alguns dos procedimentos rotineiros realizados pelo setor administrativo, no âmbito da gestão da frota. Apesar de poder constatar-se mais uma vez uma evolução no desempenho, pelo que temos verificado no decorrer dos anos, ainda entendemos que é preciso buscar um aprimoramento mais consistente, no que diz respeito a alguns pontos de controle na utilização dos veículos. Por conseguinte, dentre outras ações planejadas, relembramos da necessidade de implementação de algumas melhorias, como por exemplo, o preenchimento mais completo do Mapa de orientação, com informações detalhando a hora de saída, destino, nível de combustível, e etc. Também ratificamos sobre a importância da emissão de requisições padronizadas para a reserva dos veículos, pois as solicitações continuam a ser feitas informalmente, ou através de ofício individual elaborado pelo próprio interessado. Além disso, também sugerimos a disponibilização de mais um veículo para uso da Administração, o que provavelmente facilitaria o atendimento de outras demandas advindas dos demais setores da Casa. Mas quanto a este ponto, podemos dizer que não houve melhora em relação ao ano anterior.

Tendo como base esses objetivos, procuramos auxiliar os encarregados da Administração, no sentido de se aperfeiçoar os processos gerais já existentes, atentando-se para a possibilidade de se realizar algumas alterações procedimentais, no intuito de assegurar que, os critérios associados a um correto controle da frota, fossem seguidos de forma adequada durante todo o exercício.

RESPOSTAS DECORRENTES DO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES:

O trabalho de cooperação que há tempos vem sendo mantido entre a Controladoria e o setor de Administração, tem apresentado como resposta, um contínuo aperfeiçoamento na sistemática utilizada para o acompanhamento das rotinas que são pertinentes ao uso da frota. Através da manutenção de um controle mais rígido, e do respeito aos procedimentos já existentes, diminuiu-se a ocorrência de situações em que os veículos não poderiam ser utilizados por motivos diversos, como um sinistro, ou por estarem passando por revisão mecânica. Consequentemente, tem-se obtido resultados cada vez melhores, especialmente no tocante ao aproveitamento da sua disponibilidade. Além de tudo, apesar de a Administração contar com apenas um veículo para o seu uso, o fato dele ser exclusivo, proporcionou uma facilidade maior no atendimento eficaz das demandas, advindas dos setores administrativos da Casa.



25/41

**CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA
EXERCÍCIO: 2022**

Devido a esses pequenos avanços, podemos dizer que, não houve aumento significativo nos custos proporcionais de manutenção da frota particular. Por outro lado, agora existe um número maior de veículos alugados, o que realmente elevou os gastos nesse quesito. De toda forma, entendemos que ainda há o que progredir em relação a este ponto. E para que se possa alcançar níveis ideais de otimização, consideramos que alguns aspectos relativos à utilização dos veículos oficiais precisam ser modificados, enquanto outros, devem ser continuamente aperfeiçoados.

Por fim, além da observância à legislação correlata, e da atenção que deve ser dada às recomendações do TCM, devemos ratificar que, em 13 de dezembro do ano de 2019, foi criada e passou a vigorar a Resolução nº 70/19, que definiu normas para a utilização dos veículos oficiais da Casa. Ou seja, a partir daquela data, o texto dessa nova resolução, se constituiu em parâmetro fundamental para o acompanhamento apropriado dessa rotina. E é certo que, a formalização deste instrumento, também pode ser tida como um resultado de cobranças feitas pela Controladoria, em relação à necessidade de incrementos no processo de gestão de frota. Nesse sentido inclusive, podemos considerar que, tem havido uma certa evolução no que diz respeito a alguns procedimentos relacionados a este ponto de controle, contudo, também entendemos que isso ainda não é o suficiente para se atingir um nível próximo do que seria o ideal.

3.6 – DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

DESTAQUE DOS ASPECTOS RELEVANTES:

A Câmara mantém, desde 2005, um amplo cadastro informatizado de todas as empresas com as quais já realizou transações de compra ou de prestação de serviços. Esses dados cadastrais se encontram atualmente armazenados em um sistema informatizado, e são revisados e atualizados sempre que preciso. Esse referido sistema, conta com ferramentas muito amplas no tocante ao cadastramento de informações relativas aos diversos fornecedores. Com isso, todos os procedimentos referentes às compras, desde a abertura do processo administrativo até a assinatura do contrato, têm sido registrados de forma mais abrangente, e a disponibilidade deste recurso, vem contribuindo sobremaneira para que, todas as ações vinculadas a este ponto de controle, sejam retratadas o mais fidedignamente possível.

Neste exercício foram homologadas apenas 2(duas) licitações. Segue abaixo uma descrição resumida dos referidos processos:

01) **Processo Licitatório nº 1/2022-PR:** Modalidade – Pregão Presencial; Tipo – Menor taxa de administração; Objeto – *Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento, Administração e Gerenciamento de Vale-Alimentação, na Forma de Cartão Eletrônico com Chip de Segurança, Destinado à Utilização dos Servidores da Câmara;* Valor Licitado – R\$ 960.822,09; Licitante Vencedor – LE Card Administradora de Cartões Ltda. Contudo, como esta empresa não conseguiu cumprir, em tempo hábil, com uma cláusula constante no Termo de Referência anexo



26/41

**CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA
EXERCÍCIO: 2022**

ao Edital, a 2ª colocada (BIQ Benefícios Ltda.), foi convocada para assumir a execução do contrato; Concluído no mês de setembro;

02) **Processo Licitatório nº 3/2022-TP:** Modalidade – Tomada de Preço p/ Obras e Serv. de Engenharia; Tipo – Menor preço global; Objeto – *Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Reforma na Sede da Câmara, com Fornecimento de Material e Mão de Obra*; Valor Licitado – R\$ 315.264,96; Licitante Vencedor – P C Melhor Ltda.; Concluído no mês de outubro;

Foram também realizadas pela Câmara durante o exercício de 2022, 19 (dezenove) Dispensas e 2 (duas) Inexibíbilidades de Licitação. A soma total dos valores individuais respectivos destes procedimentos corresponderam a: R\$ 284.762,27(D) e R\$ 138.739,75(I). Todos os contratos decorrentes dos processos licitatórios, foram entregues à Contabilidade para serem empenhados e posteriormente encaminhados à 5ª IRCE, junto com os outros documentos das prestações de contas mensais, no decorrer do ano.

Assim como no exercício anterior, a Câmara não adotou, em 2022, a prática de se utilizar das tabelas elaboradas a partir dos Processos de Registro de Preços, como base para a execução dos procedimentos de compra. Assim sendo, a Diretoria Administrativa e Financeira, que também é o setor encarregado das compras, normalmente procedia fazendo pesquisas de mercado e cotações de preços, para que os dados obtidos pudessem servir de parâmetro, tanto na realização das dispensas, como na comparação com as propostas apresentadas nas licitações.

Outros apontamentos registrados no processo de fiscalização e controle:

Aqui procuramos destacar, de forma resumida, mais algumas inferências levantadas durante o exercício das atribuições inerentes à Controladoria e que também estão diretamente relacionadas ao acompanhamento deste ponto de controle:

- A investidura dos membros da comissão permanente de licitação não excedeu a 1 (um) ano, e nem houve recondução da totalidade dos membros para o período subsequente;
- Foi verificada a existência de solicitação formal, emitida pelos setores que necessitavam da aquisição de bens ou serviços, contudo, não em 100% dos casos;
- Foi verificada a existência de pareceres emitidos pelo responsável pelo setor Contábil, sobre as disponibilidades de dotação nas correspondentes rubricas a serem utilizadas nas licitações;
- Os procedimentos de licitação foram iniciados através de processo administrativo, com a respectiva autorização e indicação do objeto a ser licitado;
- Foi verificada a existência de todos os documentos necessários ao correto andamento dos processos administrativos, referentes à abertura de licitação;
- Com relação aos editais, não foi verificada a existência de cláusulas restritivas que viessem a frustrar o caráter competitivo dos processos licitatórios, tais como preferências de marcas, características exclusivas de produtos e/ou serviços, distinções de sede ou domicílio e etc;
- Tanto as minutas dos editais de licitação como também dos contratos, foram previamente examinadas pela Procuradoria Jurídica da Câmara;



CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA
EXERCÍCIO: 2022

- As publicações dos editais, bem como os prazos e os valores pertinentes a cada modalidade de licitação estiveram de acordo com a Lei 8.666/93;
- Verificou-se que os editais das licitações continham todas as informações básicas que são exigidas pela Lei 8.666/93;
- Foi verificada nos editais, a exigência de que os participantes apresentassem a documentação prevista na Lei 8.666/93, para comprovação da habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e também de regularidade fiscal;
- Foi verificada a existência de cópias dos editais para divulgação e fornecimento aos interessados, bem como a sua disponibilização no site da Câmara e Portal da Transparência;
- Foi verificado em anexo aos editais, documentos complementares, como por exemplo a minuta do contrato a ser firmado, e a descrição dos lotes quando necessário;
- Não foram identificadas ocorrências de descumprimento de normas estabelecidas nos editais;
- Foi verificado que os processos e julgamentos das licitações ocorreram de acordo com os ditames dos respectivos editais e em observância às exigências da Lei 8.666/93;
- A abertura dos envelopes de documentação, no caso das modalidades em que tal procedimento é exigido, ocorreu publicamente, sendo tal fato lavrado em ata assinada pela comissão e licitantes presentes. Todos os documentos eram rubricados pelos participantes do certame e não foi identificada a inclusão posterior de documentação exigida nos editais, à exceção das situações previstas na lei. Cabe ressaltar que, neste exercício, só foi realizada uma licitação na modalidade de Tomada de Preços;
- O julgamento das propostas era realizado com base nos critérios definidos nos respectivos editais;
- Foi verificada a existência de publicação do resultado das licitações, bem como de sua homologação;
- Foi verificado nos contratos, a existência de cláusulas definindo os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, de acordo com os termos da licitação e da proposta vencedora;
- Foi identificado nos contratos a numeração das páginas, bem como o número de ordem e ano em que foi celebrado, e também assinaturas do contratante, contratado e das testemunhas;
- Foram identificadas publicações dos resumos dos contratos dentro dos prazos legais;
- Foi verificado que os contratos continham todas as cláusulas básicas necessárias ao atendimento da Lei 8.666/93, bem como cláusula declaratória do foro da sede da administração, para dirimir quaisquer dúvidas relativas às questões contratuais;
- Foi verificado que as prorrogações de prazos contratuais eram justificadas por escrito e previamente autorizadas pela autoridade competente;
- Não houve ocorrência de subcontratação para execução de contrato, feita pelo contratado;
- No que diz respeito ao recebimento do objeto contratado, foi verificada a observância aos prazos e preceitos legais, e também à quantidade e qualidade acordada no contrato respectivo;



28/41

**CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA
EXERCÍCIO: 2022**

– Foi verificado que os processos de dispensa e de inexibilidade realizados, atenderam aos critérios estabelecidos nos artigos 24, 25 e 26 da Lei 8.666/93.

AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CONTROLE INTERNO:

Assim como ocorreu no ano anterior, devido às demais atribuições da Controladoria, não foi possível ao Controlador – único membro ocupante do setor – estar presente na realização dos certames. Contudo, o Controle Interno procurou estar sempre inteirado acerca dos principais pontos dos editais, e sobre o desenrolar dos processos, através de informações fornecidas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, e também pelo pregoeiro titular. Além disso, o conteúdo das atas referentes aos Pregões e outras modalidades, ficam disponíveis no site oficial da Entidade, e com isso, podia-se ter um apanhado geral sobre as decisões tomadas, e as ações executadas pelos responsáveis em conduzir a realização dos processos licitatórios. Dessa forma, caso fosse identificada alguma inconsistência em qualquer das etapas das licitações realizadas, os envolvidos seriam alertados, para que procedessem aos devidos ajustes.

No que se refere ao acompanhamento da execução dos contratos, inclusive daqueles decorrentes de processos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, destacamos que, desde 2017, foi designado, através de decreto, um servidor efetivo ocupante de cargo administrativo de nível médio, para exercer a função de Gestor de Contratos. Independente disso, esse trabalho é muitas vezes desempenhado em conjunto com a Procuradoria e auxílio do Controle Interno, que fiscalizam o cumprimento das cláusulas constantes dos acordos firmados, sempre atentando para a sua conformidade com o que preconiza a Lei 8.666/93, e demais pertinentes. Além do mais, outros servidores da Casa também têm sido nomeados oficialmente como Fiscais, para acompanhar o andamento da maioria dos contratos vigentes.

RESPOSTAS DECORRENTES DO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES:

A continuidade da interação existente entre, Controladoria, membros da comissão de licitação, e pregoeiro titular, possibilitou mais uma vez que, em 2022, fosse mantido o rigor na observância aos ditames das Leis 8.666/93 e 10.520/02. Isto fez com que as diversas etapas exigidas para a conclusão dos Processos Licitatórios, fossem cumpridas com a mesma eficácia, precisão e desenvoltura que temos sempre buscado, evitando-se desta forma, a ocorrência de um número de retificações além do previsto, ou de erros que pudessem ser legalmente irreversíveis, assim prejudicando a lisura dos certames.

Ainda como resposta, verificamos que foi mantida a celeridade na homologação dos processos licitatórios, o que pode ser atribuído, sobretudo, à quantidade irrelevante de intervenções ou impugnações feitas pelos licitantes durante as licitações. Por outro lado, devemos admitir que durante este exercício, foram realizados muito mais processos na modalidade de Dispensa de Licitação do que em outras previstas, o que infelizmente, poderia ser interpretado como o reflexo de uma menor preocupação, em se identificar e planejar a realização das despesas continuadas mais



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA

RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA EXERCÍCIO: 2022

comuns. Contudo, também podemos depreender que este fato esteja relacionado aos aditivos efetuados em alguns contratos, que já se encontravam em andamento. Portando, podemos dizer que houve o prosseguimento da mesma forma de atuar, que tem favorecido o aprimoramento da execução das atividades interligadas aos processos de compra, e facilitado o desempenho das ações rotineiras da Casa, algo que se configura perceptível pelo menos nos últimos sete anos.

Por fim, o amplo envolvimento dos servidores encarregados das funções de registro dos processos de compra no sistema informatizado, tem agilizado cada vez mais a organização dos informes relativos às licitações e contratos, possibilitando que o seu transporte para o SIGA seja feito de forma adequada e com uma antecedência razoável, cumprindo assim, com maior diligência, os prazos legais estipulados pelo TCM para o encaminhamento das prestações de contas. Entretanto, consideramos que realmente existe a possibilidade de se alcançar um nível de execução ainda mais satisfatório, no que diz respeito a essa questão.

3.7 – DAS OBRAS PÚBLICAS E REFORMAS

DESTAQUE DOS ASPECTOS RELEVANTES:

Com relação a este ponto de acompanhamento, apenas informamos que nenhuma obra foi executada durante o exercício de 2022. Também verificamos que, no decorrer do ano, não foram realizadas reformas no prédio da Câmara, cuja despesa viesse a correr por conta da dotação orçamentária vinculada ao Elemento 44.90.51.00 – *Obras e Instalações*.

3.8 – DA DESPESA PÚBLICA

DESTAQUE DOS ASPECTOS RELEVANTES:

Considerando os aspectos concernentes à efetivação das despesas da Câmara no exercício de 2022, podemos afirmar com segurança que, as notas de empenho, liquidação e pagamento emitidas, continham todas as informações necessárias à completa identificação dos processos, tais como: nome do credor, nº da nota fiscal, histórico da transação, etc. Sendo assim, podemos considerar que, no que diz respeito às formalidades legais, os procedimentos relativos a este ponto, se desenrolaram de acordo com as exigências do Tribunal de Contas.

Verificamos que a grande maioria dos pagamentos referente aos processos, foi feita através de transferência eletrônica. Esta era a forma utilizada inclusive para a quitação de algumas receitas extraorçamentárias, dentre as quais aquelas provenientes de descontos em folha, que eram decorrentes de empréstimos contraídos por servidores, nos bancos previamente credenciados para efetuar este tipo de operação. Em alguns outros casos, e de acordo com a necessidade, a Câmara também se utilizou da modalidade de débito em conta-corrente, quando efetuava algum pagamen-



CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA
EXERCÍCIO: 2022

to através de boleto bancário com código de barras. Devemos aqui destacar que, a partir do mês de outubro do ano passado, a de emissão cheques nominativos para a quitação de despesas deixou de ser realizada, inclusive para atender as exigências do SIAFIC. Dessa forma, foi possível não somente alcançar uma vantajosa redução nos custos relativos às tarifas bancárias, como também eliminar totalmente a ocorrência de certos inconvenientes, que algumas vezes estão associadas ao uso desse tipo de documento.

Outros apontamentos registrados no processo de fiscalização e controle:

Aqui procuramos destacar, de forma resumida, mais algumas inferências levantadas durante o exercício das atribuições inerentes à Controladoria que também estão diretamente relacionadas ao acompanhamento deste ponto de controle:

- Com relação aos empenhos, foi verificado que não foram ultrapassados os limites dos créditos orçamentários concedidos para cada tipo de despesa;
- Foram feitas provisões orçamentárias mediante empenho, quando da convocação de licitante vencedor para execução do contrato, e também nos casos da realização de aditivos;
- Foi verificado que todos tipos de empenho – Ordinários, Globais e Estimativos – eram feitos de acordo com as características de cada despesa, e também que houve o controle efetivo de seus respectivos saldos;
- No que diz respeito ao recebimento de bens ou serviços contratados, verificou-se a existência de acompanhamento para apuração da conformidade dos mesmos, com as diversas especificações descritas nos termos dos respectivos contratos, como quantidade, modelo, qualidade, valores estipulados, etc. Inclusive, há algum tempo esta ação passou a ser executada com mais credibilidade, pois existe um servidor efetivo oficialmente designado para exercer a função de Gestor de contratos, e além dele, o Órgão também dispõe atualmente de outros servidores atuando como Fiscais, e que normalmente prestam o auxílio necessário à execução deste processo;
- Foi verificado que todas as despesas liquidadas foram previamente empenhadas;
- Verificou-se que todas as ações essenciais ao cumprimento da fase de liquidação das despesas, foram efetuadas corretamente;
- No que diz respeito ao pagamento das despesas, foi verificado que todos os processos eram previamente autorizados pelo ordenador;
- Todas as Ordens de Pagamento emitidas, continham os dados necessários à sua correta formalização, quais sejam: nome do credor, endereço, retenções, valor líquido a pagar, saldo, número do empenho, etc;
- Verificou-se que, anexo aos processos de pagamento, constavam documentos que habilitavam a sua autorização;
- Todas as despesas extraorçamentárias do tipo “Restos a Pagar” foram devidamente inscritas;
- Foram efetuados os recolhimentos de todas as retenções realizadas;



31/41

**CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA
EXERCÍCIO: 2022**

– Todos os pagamentos efetuados durante o exercício, conferiam com os lançamentos contábeis e com os extratos bancários;

AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CONTROLE INTERNO:

Como de praxe, o Controle Interno procurou acompanhar de forma prévia, concomitante e subsequente – especialmente no que diz respeito aos critérios técnicos e burocráticos – o desenrolar de todos os procedimentos que resultaram em dispêndios para o Órgão em 2022. Com o propósito de comprovar sua legalidade, fiscalizamos a realização das despesas em todas as fases exigidas: empenho, liquidação e pagamento. Dessa forma, verificando os diversos fatores relacionados à sua execução, mas em especial no que concerne à sua natureza, consideramos que não foram extrapolados os parâmetros legais, sendo as mesmas, em sua grande maioria, realizadas de maneira regular e tendo em vista o interesse público.

No entanto, devemos fazer aqui uma ressalva em relação a uma despesa em particular, que mais uma vez foi efetuada este ano. Trata-se da realização do evento de entrega do “Título de Cidadão Conquistense”, e conseqüentemente, da contratação de serviços de decoração, montagem de estrutura, publicidade, e etc. Esta solenidade vem sendo promovida no interesse dos vereadores da Casa todos os anos, já há bastante tempo, e consideramos que, também neste exercício, o numerário total dispendido com a cerimônia, apesar de não ter sido exorbitante, não pode ser, do mesmo modo, classificado como irrisório. Além disso, o entendimento do Controle Interno é de que, ainda que essa despesa não se configure como irregular na sua forma de execução, a natureza de seu objeto não se enquadra às funções inerentes ao Poder Legislativo, mesmo porque, é difícil categorizar a prática de se prestar homenagens, tal qual um benefício direto e essencial perante a comunidade como um todo. Por conseguinte, da mesma forma como se sucedeu no ano passado, reafirmamos o nosso posicionamento de discordância à Administração, com o indicativo de que, no futuro, a utilização de recursos públicos para este tipo de finalidade, ou para quaisquer outras semelhantes, seja sempre avaliada antes que se proceda à sua efetivação.

O Controle Interno também procurou ratificar à Tesouraria, acerca da necessidade de se consultar as bases de dados dos órgãos fazendários, com o intuito de se certificar sobre a regularidade cadastral de fornecedores e prestadores de serviços, antes de efetuar os seus respectivos pagamentos. Por esse motivo, pode-se depreender que, em relação aos aspectos técnicos da despesa pública, não houve processo de pagamento que pudesse ser caracterizado como irregular.

Fizemos ainda a conferência sistemática, de todas as notas fiscais referentes às despesas empenhadas. E no que diz respeito a essa prática, devemos aqui ressaltar que, o “carimbo de visto” constante nas notas, não implica necessariamente na concordância da Controladoria com o gasto a ser realizado, e sim numa formalidade rotineira, que representa um atestado de verificação do ponto de vista técnico, indicando que o documento foi preenchido corretamente, apresentando-se no formato exigido pela legislação correlata, e com as informações mínimas necessárias para a compreensão da sua finalidade. Isto por sua vez, é algo essencial para que seja dado andamento



32/41

**CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA
EXERCÍCIO: 2022**

aos processos pela Contabilidade. Ou seja, o visto de conferência apenas demonstra que, a liquidação da despesa foi previamente autorizada pela autoridade competente, e que a nota fiscal foi posteriormente apresentada ao setor de controle, ficando as inconsistências que por ventura fossem detectadas, a serem apontadas nos relatórios mensais, e/ou nos comunicados enviados à Administração, já requisitando que fossem feitas as correções necessárias. Também solicitamos aos setores envolvidos neste processo, que envidassem esforços na organização dos documentos financeiros, no sentido de agilizar o trabalho a ser realizado pela Controladoria.

RESPOSTAS DECORRENTES DO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES:

Com relação ao acompanhamento na realização da Despesa Pública, visualizamos como resposta, a manutenção da eficiência no desenrolar de suas diversas etapas. Esta realidade, é decorrente da continuidade da interação há muito tempo existente, entre o Controle Interno, e os setores de Contabilidade, Tesouraria e Administração. Isso tem sido um fator crucial, no decorrer dos anos, para o alcance de bons resultados na execução das tarefas inerentes aos processos de gastos, o que mais uma vez se repetiu neste exercício financeiro.

Mantendo seu foco no trabalho preventivo, o Controle Interno procurou, como sempre tem feito, minorar ainda mais a ocorrência de erros que pudessem comprometer o andamento das rotinas relacionadas a este ponto. Consequentemente, houve uma otimização da função de controle, cujo resultado maior, se traduz no aumento da eficácia no desempenho das atribuições daqueles setores, que estão diretamente ligados ao atendimento das demandas contábeis e financeiras, e por essa razão, também se encontram envolvidos com a gestão das implicações formais, concernentes às diversas fases da execução da despesa.

4 – DA OBSERVÂNCIA DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Conforme informado no tópico ‘3.1’ deste relatório, o valor total atualizado do repasse, devido ao Legislativo neste exercício foi de R\$ 23.901.335,67. O total de gastos com folha de pagamento no ano foi de R\$ 16.396.607,73. Isto equivale a um percentual de **68,60%** aproximadamente. Ou seja, conforme art. 29-A da CF e Parecer Normativo nº 012/06 do TCM, esta despesa, em 2022, esteve dentro do limite estipulado de 70,00%. Por outro lado, é notório que este índice chegou bem perto de ultrapassar o limite legal, o que se configura em um *risco muito grande* para o Gestor. Contudo, devemos levar em consideração que, desde o ano de 2018, os 21 agentes políticos da Câmara, fazem jus ao direito de receber o pagamento de 1/3 de férias e 13º salário, conforme autorização do Tribunal de Contas. Além disso, ao final de cada ano, principalmente naqueles que marcam o encerramento de uma Gestão, também são pagas muitas indenizações trabalhistas, como as de férias e licença prêmio, e muitas delas ocorrem em função das frequentes e inevitáveis exonerações de assessores parlamentares. Isto exige que se tenha uma atenção redo-



33/41

**CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA
EXERCÍCIO: 2022**

brada, no momento se fazer o cálculo da previsão do montante que será provisionado para quitação desta despesa.

Mas a despeito do que foi apresentado, no entendimento do Controle Interno, ainda existem, neste caso específico, dois fatores de influência que consideramos como agravantes, numa conjuntura que há algum tempo tem se mostrado delicada, e são eles os seguintes: novas gratificações que foram instituídas na Gestão anterior, continuaram sendo pagas no decorrer do primeiro ano da atual, e além disso, mais algumas foram criadas para este exercício; E por fim, cada edil da Casa tem à sua disposição uma verba para despesas de gabinete, cuja maior parte do valor, é destinada ao pagamento de assessores parlamentares, quantia essa que avaliamos como bastante expressiva, podendo muitas vezes sobrecarregar os gastos com folha de pagamento. Mas a questão crucial aqui é que, nenhum desses dispêndios costuma ser revisado por conta de restrições orçamentárias, sendo apenas limitada a sua utilização, face à situação que esteja vigente no momento. Ou seja, tem se tornado complexo manter este gasto dentro de um limite considerado como prudencial, preservando assim a sua margem de segurança. No entanto, a título de comparação, o percentual utilizado este ano foi inferior ao que se observou em de 2021, cujo índice registrado, atingiu 69,91% do orçamento autorizado.

Com relação à despesa com pessoal, informamos que, no último Relatório da Gestão Fiscal conferido pelo Controle Interno, correspondente ao terceiro quadrimestre de 2022 (setembro a dezembro), a receita corrente líquida apurada no município foi de R\$ 1.123.197.526,73. O gasto total com pessoal da Câmara, no período de 12 meses até o final do referido quadrimestre, equivaleu ao montante de R\$ 19.797.275,74. Esta cifra, por sua vez, corresponde a um percentual aproximado de 1,76% da receita apontada. Portanto, constata-se que foram devidamente respeitados os limites legais definidos na LC 101/00.

Salientamos que todas as informações pertinentes à Gestão Fiscal foram publicadas conforme o prazo e meios exigidos – como está demonstrado na página 6 – e as cópias dos relatórios foram encaminhadas ao Tribunal via e-TCM, juntamente às prestações de contas mensais do exercício de 2022, à exceção do relatório referente ao último quadrimestre, que somente deverá ser enviado em 2023, assim como todos serão nesta prestação de contas anual. Inclusive, cabe destacar que, os índices registrados no 1º e 2º quadrimestres do ano de referência, também ficaram dentro do limite legalmente estipulado, alcançando respectivamente 1,74% e 1,66 % da arrecadação informada em cada período.

5 – DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA(SIGA) E e-TCM

DESTAQUE DOS ASPECTOS RELEVANTES:

Assim como tem sido desde 2012, a grande maioria dos informes referentes às prestações de contas mensais, é transmitida para o SIGA utilizando-se o módulo versionador. Para cumprir



34/41

**CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA
EXERCÍCIO: 2022**

essa tarefa, cada setor envolvido no processo, tem sido responsável pelo envio e conferência das informações pertinentes à sua área de atuação, sendo estes, especificamente, os seguintes: *Diretoria Administrativa e Financeira – responsável pelas informações referentes aos atos jurídicos, compras e consumo de combustível; Contabilidade – responsável pelos informes contábeis e despesa com publicidade; Recursos Humanos – responsável por prestar as informações pertinentes à área de pessoal; e Setor de Patrimônio – responsável pelo lançamento dos dados relativos às aquisições de bens permanentes.* O Controle Interno mais uma vez exerceu a função de cadastramento de parte das informações, bem como de conferência por amostragem dos dados transportados, além de apontar possíveis pendências identificadas no transporte, e verificar a ocorrência de alterações que eventualmente fossem feitas na Resolução 1.282/09, ou legislação correlata.

Com relação ao movimento de 2022, verificamos que, a maioria dos dados das Prestações de Contas, foram transportados em tempo hábil pelos setores responsáveis. No entanto, devemos informar que, até o momento da conclusão deste relatório, apuramos um total de 9(nove) solicitações de reabertura de competência, referentes ao exercício em análise. Isto foi necessário, sobretudo para efeito de complementação e correção de alguns erros de alimentação, que só puderam ser identificados após o fechamento dos prazos estipulados. Em parte, estes problemas foram provavelmente causados, por algumas discrepâncias verificadas no nosso sistema informatizado, e que podem ter ocorrido, devido a atrasos na integralização dos dados, lançados nos softwares que compõem o mesmo. Porém, algumas vezes estes pedidos também acontecem, em função de mudanças que ocasionalmente são feitas no Layout do SIGA, o que, muitas vezes, aparentemente acaba gerando inconsistências dentro do próprio sistema, e distorcendo partes do conteúdo dos nossos informes após o transporte. Há ainda os casos das inconsistências apontadas nos relatórios de notificação, que são emitidos pelos próprios técnicos do Tribunal, após efetuadas as análises das prestações de contas mensais.

De qualquer forma, consideramos que foram poucos os pedidos feitos neste exercício, e como dissemos, alguns deles ocorreram justamente para atender as notificações relativas às Contas mensais. Além disso, entendemos que as reaberturas são plenamente justificáveis, principalmente, se levarmos em conta a possibilidade de se otimizar o máximo possível, a precisão nos processos de transferência de dados. Ademais, consideramos que não chegaram a prejudicar a lisura das informações prestadas, que, ao final, foram feitas em sua totalidade.

Tratando-se agora do e-TCM, devemos cientificar que, desde que o encaminhamento das contas por esta modalidade se tornou obrigatório, está a cargo do Tesoureiro a função de escanear a maioria da documentação mensal, e providenciar a sua autenticação através da assinatura digital do Presidente e do Contador, para então poder enviá-la. Temos ainda dois servidores lotados no setor de Administração, que são responsáveis não só pelo escaneamento de alguns documentos referentes aos processos de compra, como também por inseri-los no sistema. Isto posto, podemos afirmar que, em todos os meses no decorrer de 2022, a prestação de contas feita por meio do processo eletrônico, atendeu ao formato e aos prazos exigidos pelo Tribunal.



35/41

**CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA
EXERCÍCIO: 2022**

AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CONTROLE INTERNO:

No que diz respeito ao acompanhamento das informações prestadas por meio eletrônico, esclarecemos que, desde o início de 2010, quando a resolução nº 1.282/09 do TCM, tornou obrigatória a prestação de contas mensal também por meio informatizado através do SIGA, o Controle Interno passou a atuar mês a mês, junto aos setores competentes, no intuito de tentar assegurar com que o encaminhamento regular dessas informações, fosse feito de acordo com os prazos estabelecidos. Assim sendo, a Controladoria procura acompanhar o trabalho desses setores sempre que possível, com o objetivo de esclarecer dúvidas, e também de ratificar para que cumpram com as funções que lhes são atribuídas, como é o caso da conferência dos dados transmitidos. Isso porque, o volume mensal destes informes, inviabiliza que a verificação dos relatórios emitidos pelo SIGA, seja centralizada apenas no setor de controle.

Da mesma forma, quando a resolução nº 1.337/15 instituiu a todos os jurisdicionados, a obrigatoriedade do encaminhamento eletrônico das prestações de contas mensais e anuais, regulamentando e disponibilizando através da resolução nº 1.338/15, a ferramenta então denominada como “e-TCM” para a sua efetivação, a Controladoria tem dedicado a sua atenção aos trâmites deste processo, de modo a acompanhar a atuação dos setores envolvidos, ratificando acerca das exigências e formalidades a serem observadas quando do envio da documentação, e também alertando sobre as implicações resultantes do descumprimento dos prazos estipulados.

RESPOSTAS DECORRENTES DO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES:

A Constante cobrança pela melhoria do desempenho, feita pelo Controle Interno junto aos setores encarregados de prestar as informações, além de trazer como resposta uma dedicação espontânea ao aprendizado do funcionamento do sistema, vem fazendo, já há algum tempo, com que estes naturalmente desenvolvam um maior senso de responsabilidade quanto ao cumprimento dos prazos, e também dediquem mais atenção à consistência dos dados enviados. Por conseguinte, isso tem minorado, sobremaneira, a possibilidade de surgirem incorreções, tanto ao final dos processos de transferência destes dados para o SIGA, como no encaminhamento via e-TCM, da documentação escaneada. Consequentemente, podemos dizer que, o principal resultado dessa filosofia de trabalho, refletiu-se no fato de que, a obediência aos parâmetros sugeridos, mais uma vez contribuiu para que durante o exercício de 2022, todo o processo de prestação de contas fosse feito da forma mais adequada possível.

6 – CUMPRIMENTO DAS FINALIDADES CONSTITUCIONAIS

6.1 – AVALIAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO



36/41

**CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA
EXERCÍCIO: 2022**

O Plano Plurianual (PPA) foi utilizado como instrumento de planejamento estratégico das ações que norteiam o governo municipal, orientando também a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA). O PPA, correspondente ao quadriênio de 2012-2025, foi instituído pela lei 2.582, de 31 de dezembro de 2021, em cumprimento ao disposto no art. 165 da Constituição Federal e art. 159 da Constituição Estadual, e em especial, nos arts. 74, 127 e 127-A da Lei Orgânica do Município, e outros dispositivos legais aplicáveis, obedecendo fielmente o que está disciplinado, ou seja: *de forma regionalizada, com todos os programas e seus respectivos objetivos, metas e ações da Administração Pública Municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e as despesas de duração continuada.*

A LDO é o elo entre o PPA e a LOA, assim sendo, ao se elaborar a LDO, selecionou-se dentre os programas e ações estabelecidos no PPA, aqueles prioritários durante a execução do orçamento. Dessa forma, a Lei de Diretrizes Orçamentária, foi o instrumento de planejamento que estabeleceu as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, e também orientou a elaboração da LOA.

As metas a serem atingidas foram estabelecidas por diretrizes integradas por programas, e compostas por ações, que foram apropriadas pela respectiva Lei Orçamentária na forma de projetos e atividades, observada a correspondente Lei de Diretrizes Orçamentárias e a disponibilidade anual efetiva de recursos financeiros.

Existem princípios básicos, que obrigatoriamente devem ser seguidos para elaboração e controle do orçamento, estando estes definidos na Constituição Federal, na Lei 4.320/64, no Plano Plurianual e também na Lei de Diretrizes Orçamentárias. A Lei 4.320/64 estabelece, no seu artigo 2º, os fundamentos da transparência orçamentária:

- Princípio da Unidade: Cada esfera de governo deve possuir apenas um orçamento, fundamentado em uma única política orçamentária e estruturado uniformemente. Assim, existe o orçamento da União, o de cada Estado e o de cada Município;
- Princípio da Universalidade: A Lei Orçamentária Anual, deve incorporar todas as receitas e despesas, o que é indispensável para que haja um controle parlamentar adequado. E nenhuma instituição pública, tanto da administração direta quanto da indireta, deixará de ser incluída no orçamento quando este for elaborado;
- Princípio da Anualidade: Determina um período limitado de tempo para a fixação das despesas, e as estimativas de receitas a serem arrecadadas, ou seja, o orçamento deve compreender o ciclo máximo de 1(um) exercício, que é o correspondente ao ano fiscal.

Assim sendo, foram seguidas as diretrizes para elaboração da proposta orçamentária, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, que visa garantir, no que couber, a autonomia administrativa e financeira do Poder Legislativo, estabelecendo que, na efetivação dos gastos gerados com pessoal e encargos sociais, serão observados o disposto no inciso VII do art. 16 daquela Lei, bem como as disposições da Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000. Igualmente, as despesas com custeio administrativo e operacional, e com ações de expansão, deverão ser realiza-



37/41

**CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA
EXERCÍCIO: 2022**

das dentro do limite constitucional, estabelecido na forma descrita pela Emenda nº 58, de 23 de setembro de 2009, além é claro, que com respeito aos ditames da Lei Complementar nº 101/2000 e Lei 4.320/64.

Na avaliação do cumprimento das metas, é realmente importante se fazer uma correlação entre eficiência e eficácia nas ações de governo. Desse modo, mais uma vez a Câmara procurou obedecer aos princípios constitucionais da economicidade e razoabilidade, buscando manter sempre a efetividade na gestão dos recursos públicos, e tendo como objetivos primordiais, verificar se a meta atingida foi realmente a meta proposta, e tentar gastar menos ao se realizar a ação, certificando-se, no entanto, de que o trabalho executado atendeu aos anseios da comunidade.

Traduzindo o que foi dito em números, apresentamos abaixo uma tabela comparativa, onde analisamos o cumprimento das metas estabelecidas, confrontando o orçamento previsto inicialmente com o que foi realizado(pago). E para se ter uma melhor analogia, na coluna referente ao orçamento autorizado, inserimos os valores das dotações iniciais, ajustados com o percentual de redução do duodécimo, incidente sobre o somatório de todas as alterações registradas no decorrer do exercício, o que reflete portanto, os saldos atualizados ao final de dezembro:

Avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no PPA, e definidas como prioritárias na LDO sancionada em 2021, com os valores definidos na LOA do exercício de 2022.						
Ações/Metas previstas no PPA e na LDO	Meta Atingida?			Orçamento (R\$)		
	Sim	Não	Parcial	Previsto	Autorizado	Realizado
4.4.9.0.5100 Realização de Obras e Instalações		X		120.000,00	0,00	0,00
4.4.9.0.5200 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	X			200.000,00	49.794,44	49.519,500
4.4.9.0.6100 Aquisição de Imóveis		X		1.000,00	0,00	0,00
3.1.9.0.0100 Pagamento de Aposentadorias e Reservas Remuneradas	X			360.000,00	230.089,20	230.470,80
3.1.9.0.0500 Pagamento de Benefícios Previdenciários	X			25.000,00	27.685,71	27.414,30
3.1.9.0.1100 Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal Civil	X			16.000.000,00	16.342.538,26	16.396.607,73
3.1.9.0.1300 Pagamento de Obrigações Patronais	X			3.520.000,00	3.222.857,10	3.170.197,21
3.1.9.0.9400 Pagamento de Indenizações e Restituições Trabalhistas		X		280.000,00	0,00	0,00
3.3.9.0.1400 Despesas com Diárias – Pessoal Civil			X	140.000,00	89.630,01	62.885,02
3.3.9.0.3000 Despesas com Material de Consumo	X			500.000,00	594.145,38	531.025,74
3.3.9.0.3500 Pagamento de Serviços de	X			220.000,00	148.787,82	149.402,00



38/41

**CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA
EXERCÍCIO: 2022**

Consultoria						
3.3.9.0.3600 Despesas com Serviços de Terceiro – Pessoa Física	X			50.000,00	117.216,13	96.765,32
3.3.9.0.3900 Despesas com Serviços de Terceiro – Pes. Jurídica	X			1.800.000,00	2.727.042,81	2.433.411,12
3.3.9.0.4000 Despesas com Serviços de Tecnologia da Informação				1.000,00	0,00	0,00
3.3.9.0.4600 Pagamento de Auxílio-Alimentação			X	780.000,00	348.561,14	332.887,63
3.3.9.0.9200 Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores		X		3.000,00	2.987,67	0,00
Total	9	4	2	24.000.000,00	23.901.335,67	23.480.586,37

As ações que foram desenvolvidas pelo Poder Legislativo Municipal, estão vinculadas aos recursos disponíveis em Caixa que, na realidade, se constituem tão somente nos repasses financeiros realizados pela Prefeitura no exercício de 2022, e podemos dizer que, estas ações, em sua maioria, se efetivaram totalmente. Para proceder a esta análise, fazemos um comparativo entre o orçamento autorizado e o que foi realizado, mas sem deixar de considerar o que havia sido previsto inicialmente. Dessa forma, inferimos que, o quadro positivo demonstrado acima, tende a ser justificado, em parte, pela redução ocorrida no Orçamento, em consequência do ajuste obrigatório aos 5% das receitas tributárias e de transferência de impostos do município, conforme explicamos no início do item “3.1” deste relatório. Sabemos que essa linha de pensamento parece ilógica, mas se por um lado este decréscimo, que apesar de pequeno, contribuiu para que houvesse um pouco mais de dificuldade na execução do que havia sido planejado, em contrapartida, também exigiu cautela e atenção no momento de se realizar as ações legislativas, o que, por fim, permitiu que estas se concretizassem da maneira mais próxima possível do que era esperado.

Inclusive, talvez os resultados pudessem ter sido até um pouco melhores visto que, quatro contas orçamentárias, tiveram o saldo de suas dotações integralmente remanejados ao longo do exercício, como podemos ver na tabela acima, na coluna do “Orçamento Autorizado”, e por conta disto, devemos considerá-las como não realizadas. Contudo, trata-se de algumas metas cuja não realização, de forma alguma veio a prejudicar o desenvolvimento das ações do Legislativo, mesmo porque, a maioria das que foram executadas pela Câmara em 2022, assim como no ano anterior, estiveram voltadas principalmente à manutenção das atividades da entidade.

Para se entender melhor essas ponderações, se verificarmos os saldos totais correspondentes aos orçamentos “previsto” e “realizado”, veremos que a despesa efetivamente realizada, foi visivelmente inferior a inicialmente orçada, apresentando uma diferença considerável entre os montantes finais, que atingiu o valor de R\$ 519.413,63. Já na comparação com a despesa autorizada, percebe-se que esta diferença foi um pouco menor (R\$ 420.749,30). Porém, ainda resultou numa quantia expressiva. Por outro lado, se destrincharmos este último total, subtraindo o quanto



39/41

**CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA
EXERCÍCIO: 2022**

ficou inscrito em “Restos a Pagar”(R\$ 323.122,35), para assim obtermos o saldo a ser devolvido ao Executivo em 2023(R\$ 97.626,95), concluiremos que o exercício financeiro não foi encerrado negativamente. Em outras palavras, podemos considerar que, o desenvolvimento das atividades de governo e a efetivação dos projetos, alcançaram níveis muito satisfatórios, sendo então suficientes para dar cumprimento ao PPA, LDO e LOA.

6.2 – AVALIAÇÃO DA GESTÃO GOVERNAMENTAL

No que diz respeito ao acompanhamento das atividades de Governo, o Controle Interno ratifica que tem buscado, a cada biênio, trabalhar sempre de forma integrada e harmoniosa com as novas Administrações. Nesta linha de atuação, procuramos não somente prestar informações relevantes e orientar acerca dos diversos procedimentos administrativos, como também alertar sobre a necessidade da observância e cumprimento dos preceitos legais, e normatizações aplicadas ao poder público pela corte do Tribunal de Contas dos Municípios. É através dessas medidas, que esperamos evitar a ocorrência de fatos que possam ensejar uma rejeição de Contas, ou que venham a incidir em penalidades impostas ao gestor.

Por se tratar do segundo ano desta gestão, o entendimento já existente, tornou mais simples o andamento dos processos de comunicação. Sendo assim, procuramos dar continuidade ao trabalho realizado no ano anterior, assessorando a administração na medida do possível, para que esta mantivesse, no seu gerenciamento, a adequação necessária aos programas e projetos, que foram instituídos como parâmetro pelo orçamento atual, objetivando com isso não somente satisfazer as necessidades da Casa, mas ao mesmo tempo propiciar a permanência do controle sobre todas as despesas previstas para o exercício.

Consideramos que também foi mantida a preocupação do gestor no sentido de tentar aprimorar o trabalho realizado no seu primeiro ano de mandato, sobretudo através da interação entre os diversos setores da Casa. Foram promovidas várias reuniões entre a Presidência e servidores responsáveis por diferentes atribuições, todavia, a grande maioria delas ficou restrita à participação dos representantes do setor de Administração e mais alguns outros, sendo raramente realizadas com a presença do Controlador Interno ou de encarregados de outras funções, as quais reputamos como essenciais no âmbito do Poder Legislativo. Independente disso, a Controladoria era inteirada, quando necessário, sobre as principais demandas discutidas, para que assim também pudesse indicar sugestões, ou buscar soluções aplicáveis às pendências identificadas.

Entendemos que houve uma certa atenção, no sentido de se planejar a melhor metodologia para a aplicação dos recursos disponíveis, tendo como objetivo, manter a legitimidade no desenrolar das atividades específicas da Câmara. Além disso, verificamos que foi preservado um padrão razoável de desempenho em relação a diversos aspectos ligados ao planejamento, e que julgamos de grande importância, como por exemplo, a celeridade e a eficácia na realização dos



40/41

**CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA
EXERCÍCIO: 2022**

processos de compra, o que, dentre outras ações, se constitui em fator preponderante no alcance dos objetivos traçados para o biênio, e portanto, deve estar sempre se aprimorando.

Podemos ainda apontar, como uma característica louvável dessa Gestão, a disposição de se manter, neste exercício, o mesmo processo de valorização do trabalho exercido pelos servidores efetivos da Casa, que verificamos no ano anterior, e que ocorria, principalmente, mediante a concessão de alguns incentivos regimentados. Contudo, ainda entendemos que as medidas implementadas em relação a esta iniciativa, podem e devem ter um caráter mais equânime, e com um foco maior na meritocracia. Além disso, há outras maneiras de se estimular e recompensar uma boa produtividade, que não apenas com o pagamento de mais gratificações pecuniárias.

Analisando os pontos positivos apresentados, consideramos como resultado que, os atos praticados pelo Gestor, neste segundo ano à frente do Legislativo, de uma forma geral, mantiveram-se vinculados ao que foi instituído na Lei Orçamentária Anual. Se levarmos em conta o que foi explanado no texto deste relatório, chegaremos à conclusão de que, o nível de execução das metas e o alcance dos objetivos, estiveram próximos do ideal.

Por fim, avaliamos que, no tocante aos aspectos da eficiência e eficácia, o trabalho executado nesta Gestão se revelou adequado e regular. O Controle Interno entende que, em linhas gerais, e com base nos princípios constitucionais do art. 37, as despesas realizadas no exercício, ocorreram em função do que era necessário para houvesse um bom funcionamento da Casa, demonstrando uma correta observância à caracterização do interesse público, e priorizando com isso, a prestação de um serviço social satisfatório às expectativas do cidadão Conquistense.

7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS – PARECER

Todos os relatórios contábeis relativos ao orçamento, finanças e patrimônio, bem como a relação dos bens incorporados, que acompanham e integram a prestação de contas anual de 2022, foram analisados e conferidos pelo Controle Interno, que atesta a fidedignidade de suas informações, confirmando que, as demonstrações contábeis, representam adequadamente em todos os aspectos legais, a posição patrimonial e financeira da Câmara ao final do exercício. Isto posto, declaramos que esta Prestação de Contas, se apresenta em plenas condições de ser submetida à apreciação deste Tribunal.

A Controladoria reforça que procurou acompanhar mensalmente todos os procedimentos administrativos e operacionais da Câmara, bem como a execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial no decorrer do ano, e pôde constatar que:

- Os Créditos Adicionais Suplementares abertos no exercício, foram devidamente contabilizados e tiveram sua autorização na Lei Orçamentária Anual;
- As informações referentes à Execução Orçamentária e Financeira da Entidade, foram encaminhadas ao SIGA dentro do prazo exigido;
- Os duodécimos transferidos atenderam ao limite constitucional imposto pelo art. 29-a;



41/41

**CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA
EXERCÍCIO: 2022**

- As receitas e despesas extraorçamentárias foram devidamente registradas e recolhidas;
- Não foram identificadas irregularidades na consolidação das Contas do Legislativo e Executivo, conforme evidenciam os Demonstrativos de Receita e Despesa;
- As despesas com concessão de Diárias estiveram bem abaixo do valor autorizado e do que foi inicialmente orçado, e total gasto atendeu satisfatoriamente as necessidades da Casa;
- A conta “Banco” apresentou disponibilidade financeira suficiente para cobrir os valores inscritos em Restos a Pagar, conforme determina o art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- O demonstrativo do Saldo em Caixa ao final do exercício, atendeu ao disposto no art. 10 da resolução do TCM nº 1.060/05;
- Foi devolvido ao executivo o saldo remanescente em Bancos, conforme o Balanço Patrimonial do Município;
- O relatório dos Bens Patrimoniais do exercício, incluído na Prestação de Contas, detalhou os valores, a depreciação, números de tombamento, localização e descrição do bem, conforme modelo anexo da Resolução do TCM nº 1.383/19, e com base no art. 94 da Lei 4.320/64;
- Não foram ultrapassados os limites de gastos definidos no art. 29 da Constituição Federal, nem houve descumprimento dos limites impostos pelos art.'s 19 e 20 da Lei Complementar 101/00;
- Os Relatórios de Gestão Fiscal foram publicados e enviados à Inspeção Regional, em conformidade com o art. 7º da Resolução do TCM nº 1.065/05 e com o § 2º do art. 55 da LRF.

Com base na relevância dos fatos aqui apresentados, e por entender que, as diretrizes adotadas pelo Órgão para executar suas ações durante este ano, ora descritas no texto deste relatório, estiveram em conformidade com as exigências legais, o Controle Interno desta Casa Legislativa, opina pela aprovação das Contas do exercício de 2022, e declara que, sempre buscou proceder de acordo com os princípios inerentes ao desempenho de suas ações, para que no transcorrer das suas atividades de acompanhamento, fosse possível corrigir qualquer eventual erro, que futuramente viesse a representar uma irregularidade em potencial.

Vitória da Conquista(Ba), 28 de março de 2023.


MÁRCO ANTONIO S. FERREIRA
CONTROLADOR INTERNO



Câmara Municipal
Vitória da Conquista
Unidade e Compromisso

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao quanto disposto no Artigo 21 da Resolução nº 1.120/05 do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, Eu, **Luís Carlos Batista de Oliveira**, gestor responsável pela execução orçamentária, financeira e patrimonial desta entidade em **2022**, emito, sobre o relatório de controle interno referente ao acompanhamento das contas **anuais**, expresso e indelegável pronunciamento, confirmando que tomei conhecimento das conclusões nele contidas.

Vitória da Conquista(Ba), 29 de março de 2023